

**Atenção.** Esta edição do Jornal Volta Redonda em Destaque, está trazendo o Edital do Concurso Público para a Educação, com os prazos de inscrição, taxas a pagar, número de vagas a preencher.



No próximo dia 7 de julho, a Festa Julhina dos grupos de convivência da Melhor Idade, estará acontecendo na praça Sávio Gama, Aterrado, a praça da prefeitura, a partir das 14 horas. Cerca de 1.500 pessoas deverão participar do evento.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 684

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

22 DE JUNHO DE 2006

## Bairros recebem obras públicas

**O**s moradores do bairro Água Limpa receberam na última segunda feira, 19, os investimentos públicos do governo municipal, acabando com uma longa espera de 20 anos no bairro. Foram 120 metros de rede de águas pluviais, implantação de manilhas de 2 metros de diâmetro, encerrando definitivamente com uma vala negra que incomodava os moradores da rua Santa Luzia pelos perigos à saúde pública. No local, um córrego corria a céu aberto e era causador de mau cheiro e proliferação de mosquitos e pernilongos, junto com os riscos de doenças. "Não tenho palavras para demonstrar a nossa felicidade. Há muito tempo a gente reivindicava esta obra", afirmou a dona Rosiléia Aparecida M. Silva.

A associação do bairro agradeceu os investimentos que estão chegando para melhorar a qualidade de vida dos moradores no seu dia a dia. O investimento público foi na ordem de R\$ 120 mil. Além desse benefício, foram entregues a drenagem e contenção e pavimentação em concreto no Núcleo Coroados; manutenção, drenagem, canaleta e pavimentação em concreto no Núcleo Monte Verde e a reconstrução de canaletas de águas pluviais, na servidão entre as ruas Rio Negro e Rio Paraibu-

na. Todas as melhorias no bairro Água limpa.

### Outras obras

O governo municipal fará a entrega no dia 26, segunda feira, 19h, canalização do Córrego do Açu, com extensão de 400 m e diâmetro de 1,50m, com tubos de concreto: construção de 360 m de rede de água potável no Núcleo Topázio, Retiro; reforma do escadão, contenção e drenagem da Servidão Timor, drenagem e recapeamento asfáltico da rua 31 de Março, Boca da Mata, bairro Açu. Na quarta (28), 19h, 450 metros de rede de esgoto sanitário na rua Osmarinao Novaes, Vila Elmira; construção de 330 m de rede de água potável e 84 m de rede de esgoto sanitário na rua 224-B, bairro Conforto. Dia 29, quinta feira, (8h/13h), comemoração de 10 anos do Programa Saúde da Família na rua A, no Padre Jósimo; construção de fossa-séptica e filtro anaeróbio na Vila da Cidadania (IV), no São Sebastião.

Ainda na Quinta, 29, inauguração da canalização de 300 metros de vala negra com tubos de concreto, diâmetro de 1,00 m na rua Hermes da Fonseca, bairro Dom Bosco. Na Sexta, 30, reativação do reservatório de água potável do bairro Eucaliptal, na rua Prefeito Faria Lima, às 19 horas.

## Resultados

3º FEMUVRE – Festival de Música Popular de Volta Redonda – 2006

Realização: Secretaria Municipal de Cultura – PMVR

LOCAL: TÉRREO DO MEMORIAL GETÚLIO VARGAS – VILA SANTA CECÍLIA

### MÚSICAS CLASSIFICADAS PARA A FASE SEMI-FINAL

#### ORDEM DE APRESENTAÇÃO E HORÁRIO DE PASSAGEM DE SOM

DIA 14 DE JULHO DE 2006

SEXTA-FEIRA – 20 HORAS

- 01- "SEUS MOÇU DU GUVERNO" - Wallace Jaber - 8h30m
- 02- CINE ROMANCE - Gilmar França - 9h
- 03- EIROS - Ronald Saar - 9h30m
- 04- TUDO A VÉR - Marcelo Pemba e Thiago Propício 10h
- 05- PAZ ABSURDA - Bruno Ramos - 10h30m
- 06- CULINÁRIA BAIANA - Antônio César - 11h
- 07- CAMINHOS E DORES - Lilian da Silva Rufino . 11h30m
- 08- ÁGUA DOCE E LIMPA - Cléa da Conceição de Matos - 12h
- 09- NA VOLTA DO RIO - Beto França - 12h30m
- 10- SE SOMOS HUMANOS - Walmir Vitor - 13h
- 11- POR UM SEGUNDO - Saulo Azevedo Gonçalves - 13h30m
- 12- RASCUNHO - Dayane Moreira e Carlos Ronald - 14h
- 13- FORMIGA CABEÇUDA - Genefor da Silva Alves - 14h30m
- 14- SONHO IMIGRANTE - Zé Alexandre e João Alvá - 15h
- 15- QUEIXUME . Jorge André Sobral . 15h30m
- 16- LUZ DOS CORAÇÕES - Roberto Ázis 16h
- 17- DOCE QUERUBIM - Leonardo Menezes - 16h30m
- 18- SUBIDA DA LADEIRA - Rafael Infante, Bernardo e Dudu Felix - 17h
- 19- AGUA DE MAUÁ - Ranieri e André Mingau - 17h30m
- 20- SOBRE HOMENS E MENINOS . Marcelo Biar e Felipe Radicetti - 18h

## 19º SALÃO DE HUMOR DE VOLTA REDONDA 2006

### RESULTADO FINAL DOS PREMIADOS (R\$ 14 mil)

#### CARTUM

- 1º LUGAR – PAULO VOLMAR MATOS VILANOVA (Vilanova) - Porto Alegre- RS
- 2º LUGAR – JEFFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO (Corvo) - Teresina – Piauí

#### CHARGE

- 1º LUGAR – JOSÉ ANTONIO COSTA (Jota.A) - Teresina – Piauí
- 2º LUGAR – MÁRCIO LEITE DA SILVA (Leite) - Montes Claros – MG

#### CARICATURA

- 1º LUGAR – SÉRGIO GONÇALVES BRITO (Brito) - Santo Amaro - SP
- 2º LUGAR – MARCOS RIBEIRO MENDES (Tuba) - Cachoeirinha – RS

#### HISTÓRIA EM QUADRINHOS

- 1º LUGAR – MOISÉS DE MACEDO COUTINHO (Moisés) - Mogi Guaçu - SP
- 2º LUGAR – RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA (R. Maia) - Ananindeua – Pará

#### PREMIO ESPECIAL “COPA DO MUNDO 2006”

- 1º LUGAR – MOISÉS DE MACEDO COUTINHO (Moisés) - Mogi Guaçu - SP

#### PREMIO ESPECIAL VOLTA REDONDA

- 1º LUGAR – FLÁVIO LEITE (Flávius) – História em Quadrinhos

**INAUGURAÇÃO DO SALÃO – 06 DE JULHO DE 2006 (QUINTA-FEIRA)**  
LOCAL: **ESPAÇO DAS ARTES ZÉLIA ARBEX – VILA SANTA CECILIA**  
Horário – 20 horas  
Exposição Pública – 7 a 30 de Julho, das 10h às 22h

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Paulo César Lopes Netto**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**José Roberto Roxo de Lima**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Antar Ossian Manoel de Nader**  
Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Vicente de Paula Loureiro**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação  
Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 10.591

Reajusta os valores da tarifa dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros, condicionado a implementação do bilhete único e demais medidas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Planilha de Custos elaborada pela Superintendência dos Serviços Rodoviários – SUSER a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, compreendendo que a atual relação entre as empresas operadoras e o Poder Concedente tem natureza jurídica de permissão, de natureza precária, e que o serviço de transporte coletivo, por ter caráter essencial, não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a recomposição tarifária abaixo especificada não introduz nenhuma exigência de investimentos extraordinários por parte das empresas operadoras, mas tão somente a manutenção das condições mínimas de operação, consoante planilha referendada pela SUSER, especialmente para fins de introdução da tarifa única e implementação do Plano Diretor de Transportes, conforme já explicitado e divulgado pela Prefeitura Municipal,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica autorizado, a partir do dia 17 de junho de 2006, um reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Público de Passageiros, a qual passará a ter os seguintes valores:

<b>Sem desconto .....</b>	<b>R\$ 1,65</b>
<b>Com desconto .....</b>	<b>R\$ 0,82</b>

**Artigo 2º** - No prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da publicação do presente Decreto, as atuais operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e a SUSER empreenderão os termos necessários para a completa implementação do Sistema de Tarifa Única e do Plano Diretor de Transportes.

**Parágrafo único:** A adoção da tarifa ora deferida pelas operadoras implica em compromisso de cumprimento das condições de implementação do Plano Diretor de Transportes em regime de transição, inclusive no que pertine ao prazo máximo de permissão para fins de licitação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de junho de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 155/2006 – EXONERAR**, a contar de 10/05/2006, **ANTONIO GERALDO MARTINS BUENO** - Matrícula: 140678, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-10C - Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 166/2006 – DISPENSAR**, a contar de 12/05/2006, **GELIONE DE SOUZA DA SILVA** - Matrícula: 149306, da função de Encarregado, Símbolo CAI-02 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Portaria N°: 170/2006 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/04/2006, **DERYMAR CASTELLO BRANCO DE SOUZA** - Matrícula: 234354, ocupante do cargo de Secretária Escolar - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 171/2006 – DESIGNAR**, a contar de 12/05/2006, **MEIRE LUCY OLIVEIRA ALVES** – Matrícula: 149292, para exercer a função de Encarregado, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Portaria N°: 174/2006 – NOMEAR**, a contar de 01/05/2006, **MARIA CRISTINA BARROS SENA** - Matrícula: 280283, para exercer o cargo em comissão de Assessor, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-08 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

**Portaria N°: 177/2006 – DISPENSAR**, a contar de 01/03/2006, **SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA** – Matrícula: 059897, da função de Chefe de Seção de Energia e Manutenção e Semáforos, Símbolo CAI-06 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. NOMEAR, a contar de 01/03/2006, **SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA** – Matrícula: 059897, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promoção, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Portaria N°: 178/2006 – NOMEAR**, a contar de 23/03/2006, **MARLEY SYDIO DUEDAHL** - Matrícula: 275638, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-08 - Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 179/2006 – DESIGNAR**, a contar de 01/05/2006, **IVYNA SPINOLA C. JORDÃO** – Matrícula: 275654, para exercer a função de Supervisora do Serviço de Nutrição e Dietético/HMR, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 197/2006 – DESIGNAR**, a contar de 01/06/2006, **MAURICIO DA SILVA BOTELHO** – Matrícula: 068578, para exercer a função de Encarregado, do Departamento de Obras, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02, da Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 198/2006 – DESIGNAR**, a contar de 01/06/2006, **LUIZ CARLOS CASTILHO** – Matrícula: 092126, para exercer a função de Encarregado, do Departamento de Obras, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02, da Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 199/2006 – DESIGNAR**, a contar de 01/06/2006, **MOACYR DE SOUZA** – Matrícula: 014559, para exercer a função de Chefe de Seção de Maquinas e Veículos da Divisão de Manutenção do Departamento de Maquinas e Veículos, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-06, da Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 201/2006 – DISPENSAR**, a contar de 01/06/2006, **KATIA PEIXOTO DA SILVA** – Matrícula: 076449, da função de Confiança de Encarregado da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAI-02, da Procuradoria Geral do Município.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 127/2006 – CONCEDER**, a contar de 01/06/

2006, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **CRISTINA TOZATO BARBOSA DE ALMEIDA** - Matrícula: 248681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 192/2006 – CONCEDER**, a contar de 20/05/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, em prorrogação a servidora **ELDA FERREIRA BARBOSA** - Matrícula: 231240, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 193/2006 – CONCEDER**, a contar de 23/05/2006, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **MARLEIDE DA SILVA BEZERRA**, Matrícula: 172162, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Amazônicas- Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 196/2006 – CONCEDER**, a contar de 01/06/2006, 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a professora **ANDREIA RODRIGUES VALENTE DE SANTANA** - Matrícula: 228001, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Amaral Peixoto - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 181/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **GEOVANI DE OLIVEIRA SOARES** - Matrícula: 200395, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II e, agravante ao disposto no Artigo 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 182/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **JOSE RODRIGUES FILHO** - Matrícula: 168319, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II e, agravante ao disposto no Artigo 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 183/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **PAULO VENTURA** - Matrícula: 168106, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Municipal do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 184/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, a servidora **PRISCILA MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula: 250848, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 185/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **MAXIMIANO JULIANO** - Matrícula: 158089, por transgredir o item 28 do Anexo I, com agravante ao disposto no Art 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 186/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS** - Matrícula: 157597, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao disposto no Artigo 16, inciso I e II, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 187/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **OSMAR MACHADO NEVES** - Matrícula: 037087, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao disposto no Artigo 16, inciso I e II, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 188/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **JOSE ABRAHÃO CORDEIRO** - Matrícula: 069973, por transgredir o item 28 do Anexo I, com atenuante ao disposto no Artigo 16, inciso I e II, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Municipal do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 189/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **SILVESTRE GOMES DOS SANTOS** - Matrícula: 094684, por transgredir o item 28 do Anexo I, com agravante ao disposto no Artigo 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 190/2006 – APPLICAR PENA DE REPREEN-**

**SÃO**, a servidora **PRISCILA MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula: 250848, por transgredir o item 108 do Anexo I, com agravante ao disposto no Artigo 17, inciso VI (letra "a"), do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 204/2006 – CONCEDER**, a contar de 17/05/2006, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **ADRIANA MANES REIS** - Matrícula: 223298, lotada na Secretaria Mu-

nicipal de Saúde.

**Portaria N°: 205/2006 – APPLICAR PENA DE REPREEN-SÃO**, ao servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA**, Matrícula: 097420, prevista no Artigo 80, da Lei Municipal Nº 1931/84 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 14 de junho de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL N.º 001/2006-SMA

### CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado concurso público para provimento de vagas de magistério nos quadros da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Educacional de Volta Redonda, sob o regime celetista, nos termos do presente Edital.

#### 1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso público de que trata o presente Edital visa o provimento de vagas para Docente II (Educação Infantil, Educação Especial e 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental), Docente I (5ª à 8ª série do Ensino Fundamental), Supervisor Educacional, Orientador Educacional, Supervisor Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, Professor III (5ª à 8ª série do Ensino Fundamental ao Ensino Médio), Supervisor Educacional e Orientador Educacional para a Fundação Educacional de Volta Redonda.

#### 2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.1. Quadro de Vagas e Habilitação

Emprego	Vagas	Curso/Habilitação
<b>Docente II</b> Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	283	Curso Normal de Nível Médio, Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação para magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental
<b>Docente I – 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental</b>		
Língua Portuguesa	05	
Língua Inglesa	01	Curso Superior com habilitação na disciplina a que concorre
História	05	
Geografia	07	
Matemática	03	
Arte	05	
Ciências	05	
<b>Supervisor Educacional</b>	60	Curso de Pedagogia com habilitação específica ou Pós Graduação em Supervisão Educacional
<b>Orientador Educacional</b>	50	Curso de Pedagogia com habilitação específica ou Pós Graduação em Orientação Educacional
<b>Supervisor Escolar</b>	22	Curso de Pedagogia com habilitação específica ou Pós Graduação em Supervisão Educacional

2.2. A carga horária semanal do Docente II será de 25 horas/aulas semanais, já incluídos os tempos disponíveis para atividades (TDs) e o salário mensal será do valor de R\$ 350,00 (trezentos e quinze reais)

2.3. A carga horária semanal do Docente I será de 14 horas/aulas semanais, já incluídos os tempos disponíveis para atividades com salário mensal de R\$ 416,32 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

2.4. A carga horária semanal do Supervisor Escolar, Supervisor Educacional e Orientador Educacional será de 25 horas/aulas e o salário mensal no valor de R\$ 416,32 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

2.5. Nos salários indicados nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 não estão contidas as vantagens previstas na Lei Municipal nº 3.250/95.

#### 3. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

##### 3.1. Quadro de Vagas e Habilitação

Emprego	FEVRE	Curso/Habilitação
<b>Professor III - 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental ao Ensino Médio</b>		
Língua Portuguesa/Literatura		
Língua Inglesa	33	
História	14	Curso Superior com habilitação na disciplina a que concorre
Geografia	22	
Matemática	19	
Arte	26	
Educação Física	09	
Ciências/Biologia	18	
Física	13	
Química	05	
Filosofia	05	
Sociologia	02	
Espanhol	01	
	03	
<b>Supervisor Educacional</b>	10	Curso de Pedagogia com habilitação específica ou Pós Graduação em Supervisão Educacional
<b>Orientador Educacional</b>	12	Curso de Pedagogia com habilitação específica ou Pós Graduação em Orientação Educacional

3.2. O Professor III (5<sup>a</sup> série à 8<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental e Ensino Médio terá uma carga horária de 28 horas/aulas semanais , já incluídos os tempos disponíveis para atividades (TDs) e a hora aula será no valor de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos).

3.3. A carga horária do Supervisor Educacional e do Orientador Educacional será de 25 horas/aulas semanais e o valor da hora aula será de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta seis centavos).

3.4. Nos valores mencionados nos itens 3.2 e 3.4 não está contida nenhuma vantagem.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES:**

4.1. Docente II (SME):

Ministrar aulas de 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental, na Educação Especial e Educação Infantil.

4.2. Docente I (SME) e Professor III (FEVRE):

Ministrar aulas a partir da 5<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental ou Ensino Médio de acordo com sua área de atuação.

4.3. Orientador Educacional (SME/FEVRE) - Exercer as atividades de Orientador Educacional na Unidade de Ensino, conforme determinação do Regimento Escolar.

4.4. Supervisor Educacional (SME/FEVRE) - Exercer as atividades de coordenador e supervisor pedagógico na Unidade de Ensino, conforme Regimento Escolar.

4.5. Supervisor Escolar (SME) - Exercer as atividades de supervisão e orientação a nível de Sistema de Ensino.

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1. Ter no mínimo 18 anos até o ato da contratação;

5.2. Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;

5.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

5.4. Estar quite com o serviço militar (homem);

5.5. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida neste Edital;

5.6. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

5.7. Estar de posse do diploma ou certificado de conclusão de curso no ato da contratação.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições para o Concurso estarão abertas no período de 26/06 a 12/07/2006, nos dias úteis de 9h às 17 horas, no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, situado à Rua 154, nº 783 - Laranjal - Volta Redonda/RJ.

6.2. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou através de seu procurador, com procuração específica, individual, com firma reconhecida por autenticidade e acompanhada de cópia dos documentos de identidade de ambos (neste caso, a procuração será anexada também à ficha de inscrição).

6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

6.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em dinheiro a favor da Fundação Educacional de Volta Redonda, Banco Real nº 356, conta corrente nº 7006530-2, agência 1225, observando-se o valor relativo à vaga a que concorre.

6.5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6.6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (original e fotocópia);

b) CPF (original e fotocópia);

c) 01 foto 3x4 recente;

d) Comprovante de pagamento.

6.7. A taxa de inscrição terá os seguintes valores:

" Candidatos a professor Docente II (SME) - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

" Candidatos a professor Docente I (SME) e Professor III (FEVRE) - R\$ 40,00 (quarenta reais)

" Candidatos a Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Supervisor Escolar - R\$ 40,00 (quarenta reais)

6.8. Cada candidato só poderá concorrer às vagas de uma única disciplina e em uma única instituição não havendo possibilidade de troca posterior.

6.9. No ato da inscrição o candidato deverá fazer sua opção pela instituição onde deseja trabalhar - Secretaria Municipal de Educação - SME ou Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE.

6.10. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá apresentar atestado médico de aptidão para o emprego, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda de acordo com o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.113/94.

6.11. Os candidatos beneficiários da Lei citada no item anterior deverão apresentar, para que se cumpram as determinações do artigo 4º da Lei Municipal no 3.113/94 e artigo 1º da Lei Municipal nº 3.221/95, a documentação abaixo:

a) Declaração de arrimo de família, quando for o caso, assinada por três pessoas idôneas, com firma reconhecida em cartório.

b) Certidão de Nascimento dos dependentes, até o limite de 21 anos, que vivam exclusivamente às expensas do candidato.

c) Declaração assinada por três pessoas idôneas, com firma reconhecida em cartório, de que o candidato não possui qualquer fonte de renda, nem mesmo pensão ou aposentadoria.

6.12. O candidato portador de deficiência que o incapacite para a realização da prova em condições normais deverá, obrigatoriamente, na inscrição, prestar informações que justifiquem a impossibilidade, sob pena de não ter preparador ou aplicador para a realização da prova em condições especiais, se necessário.

6.13. Os candidatos portadores de deficiência, farão prova em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, local, horário e duração, ressalvados os casos indicados no item 6.12.

6.14. Os candidatos beneficiários da Lei Municipal nº 3.113/94, se aprovados, terão seus nomes publicados em lista à parte, observando-se o percentual de 10% (dez por cento) do nº de vagas oferecidas em cada disciplina.

6.15. Os beneficiários dessa Lei, se aprovados mas não classificados dentro do percentual de vagas que lhes é reservado estarão, automaticamente, concorrendo às demais vagas obedecendo-se a ordem de classificação geral.

6.16. Os candidatos inscritos no concurso de dezembro de 1997, que não requereram o cancelamento da inscrição, terão pleno direito de participar deste concurso.

6.17. Os candidatos mencionados no item acima (6.16.), se desejarem participar deste concurso deverão comparecer à Sede Administrativa da FEVRE, no período de inscrição previsto neste Edital (6.1.) para revalidar seu comprovante.

6.18. A revalidação da inscrição para os candidatos mencionados no item 6.16. dar-se-á mediante a apresentação dos

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2006/CPPAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a Rosenei Neves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/06 , em que o mesmo figura como indiciado, com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, CITADO para no dia 06 de julho de 2006, às 08:30 horas, comparecer, sob pena de REVELIA, perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, sub-solo, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também CITADO, sob pena de REVELIA, para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 14 de junho de 2006.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CPPAD-

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2006/CPPAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a João Batista de Almeida, ocupante do cargo de Guarda Municipal, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 221/04 , em que o mesmo figura como indiciado, com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, CITADO para no dia 06 de julho de 2006, às 09:00 horas, comparecer, sob pena de REVELIA, perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, sub-solo, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também CITADO, sob pena de REVELIA, para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 14 de junho de 2006.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**

-Presidente da CPPAD-

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2006/CPPAD/SMA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CP PAD/SMA, faz saber a Cláuber Araújo de Aquiar, ocupante do cargo de Fiscal de Postura, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/05 , em que o mesmo figura como indiciado, com esteio no artigo 83, inciso VIII, da LM nº 1931/84, constando nos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica , pelo presente edital, CITADO para no dia 06 de julho de 2006, às 09:30 horas, comparecer, sob pena de REVELIA, perante esta Comissão , sediada na Praça Sávio Gama nº 53, sub-solo, no Prédio da Prefeitura , nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é

documentos exigidos no item 6.6. letras a, b e c, mais comprovante da inscrição de 1997.

6.19. As informações prestadas, no ato da inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato que deverá conferir todos os campos antes de assinar a ficha, para evitar problemas posteriores.

6.20. Os comprovantes de inscrição contendo dia, local e horário da prova serão entregues no ato da inscrição, de 9h às 17h, no mesmo local onde foram realizadas as mesmas.

6.21. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

## 7. Das Provas, Aprovação e Resultado

7.1. O concurso será realizado através de Provas e Títulos em cumprimento à Lei 9.394/96 e inciso V do artigo 206 da Constituição Federal.

### 7.2. DAS PROVAS

7.2.1. As provas para os candidatos às vagas de Docente II, Docente I, Professor III, Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Supervisor Escolar constarão de três partes: Língua Portuguesa (LP), Conhecimentos Pedagógicos (CP) e Conhecimentos Específicos (CE), exceto para os concorrentes às vagas de Língua Portuguesa, cuja prova será elaborada em duas partes: Conhecimentos Específicos (Língua Portuguesa e Literatura) e Conhecimentos Pedagógicos, conforme quadro abaixo:

Categoria Funcional	Provas	Conteúdo	Nº de Questões	Total de Pontos	Mínimo de pontos p/ aprovação
<b>Docente II</b>		Língua Portuguesa (Interpretação de texto e Semântica)	10	10 pontos	05 pontos
Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental 1ª à 4ª série	Objetiva	Conhecimentos Pedagógicos (Didática Geral, Legislação, Fundamentos Psicológicos e Sociologia)	14	14 pontos	07 pontos
		Conhecimentos Específicos (Português, Matemática, Geografia, História, Ciências e suas Metodologias)	26	26 pontos	13 pontos
<b>Docente I e Prof. III</b> 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental ao Ensino Médio Língua Portuguesa / Literatura	Objetiva	Conhecimentos Pedagógicos	10	10	05
		Conhecimentos Específicos ▪ Língua Portuguesa ▪ Literatura	40	40	20
Língua Inglesa História Geografia Matemática Arte Educação Física Ciências / Biologia Física Química Filosofia Sociologia	Objetiva	Língua Portuguesa (Interpretação de texto e Semântica) – para todas as disciplinas, exceto a disciplina de Língua Portuguesa/Literatura	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Pedagógicos	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Específicos	30	30 pontos	15 pontos
<b>Supervisor Educacional</b>	Objetiva	Língua Portuguesa (Interpretação de texto e Semântica)	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Pedagógicos	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Específicos	30	30 pontos	15 pontos
<b>Orientador Educacional</b>	Objetiva	Língua Portuguesa (Interpretação de texto e Semântica)	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Pedagógicos	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Específicos	30	30 pontos	15 pontos
<b>Supervisor Escolar</b>	Objetiva	Língua Portuguesa (Interpretação de texto e Semântica)	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Pedagógicos	10	10 pontos	05 pontos
		Conhecimentos Específicos	30	30 pontos	15 pontos

7.2.2. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 30/07/2006 às 09 horas, nos locais estabelecidos no comprovante de inscrição e estarão de acordo com os programas constantes no manual do candidato.

7.2.3. Somente será admitido nos locais das provas, o candidato que estiver munido do original do documento oficial de identidade, sendo aceito Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Oficial do Classe, além do comprovante de inscrição.

7.2.4. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

7.2.5. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação da assinatura.

7.2.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando caneta esferográfica azul.

7.2.7. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário ou local fixado.

7.2.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que:

- a) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção para com qualquer fiscal e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- b) utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas;
- c) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos, com outro candidato;
- d) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- e) não devolver o Cartão de Respostas;
- f) ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- g) deixar de assinar a lista de presença ou a folha de respostas;
- h) entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibi-

lidade, podendo acompanhar, na condição de indicado, toda a instrução do processo que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do indicado, é expedido o presente editorial, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 14 de junho de 2006.

**EROS DAVID TORRES DE MENEZES**  
-Presidente da CPPAD-

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL NÚMERO 697/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 1.130.0007

PROPRIETÁRIO: ALUSMAR DE OLIVAIRA MACIEL SANTANA

ENDEREÇO: AV. DO CANAL ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8700 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ANGÉLICA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 698/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 2.164.0019

PROPRIETÁRIO: FLÁVIO RENATO GRIBEL LUCCHESI

ENDEREÇO: RUA 17-A Nº 281 BELA VISTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 DE JUNHO DE 2006 HORA 8:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8869 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 058201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 699/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 2.192.0083

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MARIA C. PROCÓPIO

ENDEREÇO: RUA AURORA BEZERRA Nº 412 PONTE ALTA

lidade de comunicação:

- 7.2.9. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 7.2.10. O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 03 horas.
- 7.2.11. O candidato ao terminar a prova só poderá sair depois de 01 (uma) hora do início da mesma.
- 7.2.12. O candidato que desejar levar o caderno de questões deverá permanecer na sala até o término da prova.
- 7.2.13. Os gabaritos das provas serão afixados no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, Secretaria Municipal de Educação e disponibilizados no site [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre), a partir das 16 horas do dia 31/07/06.

#### **8. APROVAÇÃO E RESULTADO**

8.1. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova, assim distribuídos: 50% (cinquenta por cento) das questões de Língua Portuguesa, 50% (cinquenta por cento) das Conhecimentos Pedagógicos e 50% (cinquenta por cento) de Conhecimentos Específicos, conforme quadro específico do item 7.2.1.

8.2. Os candidatos às vagas de Língua Portuguesa serão considerados aprovados se atingirem 50% do total de pontos, sendo exigido o mínimo de 50% de acertos em Conhecimentos Pedagógicos e 50% em Conhecimentos Específicos.

8.3. Os candidatos aprovados serão relacionados em ordem decrescente de notas, segundo a ordem alfabética, observando-se a categoria funcional e a disciplina a que concorre, por instituição.

#### **9. DOS TÍTULOS**

9.1. Os candidatos aprovados, na prova escrita, se detentores de Títulos admissíveis e aferíveis conforme especificados no quadro abaixo, deverão entregá-los, até o 1º dia útil após a publicação do resultado, na sede administrativa da FEVRE, no mesmo endereço em que foram realizadas as inscrições.

9.2. Os Títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, em envelope fechado, anexado à folha de rosto constante no manual do candidato, corretamente preenchida.

9.3. Os Títulos, para os concorrentes às vagas de Docente I (SME) e Professor III (FEVRE), Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Supervisor Escolar, serão aferidos conforme quadro abaixo:

<i>Títulos</i>	<i>Mínimo de Pontos</i>	<i>Máximo de Pontos</i>	<i>Comprovantes</i>
Doutorado na área educacional (máximo de 02 títulos)	03	06	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida.
Mestrado na área educacional (máximo de 02 títulos)	02	04	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida.
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h relacionada com a área de Educação (Latu Sensu ou outro) (máximo de 02 cursos)	01	02	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida
Curso Superior Completo em outra área educacional	01	02	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida

9.4. Os Títulos, para os concorrentes às vagas de Docente II, serão aferidos conforme quadro abaixo:

<i>Títulos</i>	<i>Mínimo de Pontos</i>	<i>Máximo de Pontos</i>	<i>Comprovantes</i>
Doutorado na área educacional (máximo de 02 títulos)	03	06	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida.
Mestrado na área educacional (máximo de 02 títulos)	02	04	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida.
Curso Superior Completo na área educacional	02	04	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h relacionada com a área de Educação (Latu Sensu ou outro) (máximo de 02 cursos)	01	02	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida
4º ano do curso normal com especialização ou estudos adicionais.	01	02	Diploma ou certificado acompanhado de Histórico Escolar expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida

9.5. O candidato que concorrer as vagas de Docente II com formação em Pedagogia ou Curso Normal Superior, não poderá apresentar esses cursos como título para pontuação.

9.6. Os documentos referentes aos Títulos não serão devolvidos aos candidatos, permanecendo na FEVRE.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de seus Títulos, no local e data prevista, bem como a guarda do recibo correspondente a essa entrega até a prescrição de todos os prazos legais.

9.8. A comissão de concurso ao abrir cada envelope, conferirá a documentação nele contida antes de proceder à pontuação. Constatando que a mesma confere com a relação do envelope, computará os pontos dos Títulos existentes, fará o devido registro em ata, não cabendo qualquer recurso por parte do candidato.

9.9. O somatório dos pontos obtidos nos Títulos com o resultado da Prova Objetiva, determinará a classificação final do candidato no Concurso.

#### **10. DOS RECURSOS**

10.1. O candidato que se julgar prejudicado terá 02 (dois) dias úteis para recorrer, a contar da publicação do resultado da prova objetiva.

10.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado em provas que acompanharão o requerimento constante do manual do candidato.

10.3. O valor a ser cobrado pela interposição do recurso será correspondente a 20% (vinte por cento) da taxa da inscrição e deverá ser depositado, conforme item 6.4.

10.4. O requerimento do recurso acompanhado do comprovante de pagamento da taxa prevista no item 10.3., deverá ser protocolado no Gabinete da Presidência da FEVRE situado à Rua 154, nº 783 - Bairro Laranjal, dentro do prazo previsto.

10.5. Serão indeferidos pela Comissão de Concurso, os recursos dos candidatos que não cumprirem os itens acima.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 DE JUNHO DE 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8834 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO 700/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 2.065.0112

PROPRIETÁRIO: JADSON HENRIQUE DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA 82 Nº 605 RÚSTICO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:20

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8870 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 058201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO 701/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 2.262.010

PROPRIETÁRIO: JOSÉ SALVADOR

ENDEREÇO: RUA BRUXELAS Nº 560 JDN PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:10

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8835 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### **EDITAL NÚMERO 702/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 2.194.0236

PROPRIETÁRIO: MARIA MADALENA DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA ADILIO CARVALHO FRANÇA Nº 336

PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8751 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 224464

- 10.6. Não serão aceitos documentos postados.  
 10.7. Após a apreciação dos recursos, a Comissão de Concurso providenciará a alteração ou manutenção do resultado proclamado, que será publicado na imprensa, não cabendo mais qualquer recurso;  
 10.8. Os pontos relativos às questões, eventualmente anuladas, serão atribuídos, nos respectivos níveis ou disciplinas, a todos os candidatos.

#### **11. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 11.1. Os candidatos às vagas de Docente II serão classificados por ordem decrescente de pontos.  
 11.2. Os candidatos a Docente I (SME) e Professor III (FEVRE), Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Supervisor Escolar serão classificados em ordem decrescente de pontos, por disciplinas ou área de atuação.  
 11.3. Em caso de igualdade de pontos serão adotados para efeito de desempate os seguintes critérios:  
 11.3.1. Candidatos às vagas Docente II:  
 a) Maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico  
 b) Maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa  
 c) Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos  
 d) O mais idoso  
 11.3.2. Candidatos às vagas de Docente I (SME) e Professor III (FEVRE), exceto para a disciplina de Língua Portuguesa:  
 a) Maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico  
 b) Maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa  
 c) Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos  
 d) O mais idoso  
 11.3.3. Candidatos às vagas de Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Supervisor Escolar:  
 a) Maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico  
 b) Maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa  
 c) Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos  
 d) O mais idoso  
 11.3.4. Candidatos às vagas de Língua Portuguesa:  
 a) Maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico (Língua Portuguesa e Literatura)  
 b) Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Pedagógicos  
 c) Maior número de pontos nos Títulos  
 d) O mais idoso

- 11.3.5 Em caso de igualdade de pontos para os portadores de Deficiência Física, o desempate será feito de acordo com as Leis Municipais nos 3.113/94 e 3221/95:  
 a) Ser arrimo de família com apresentação da documentação específica.  
 b) Pelo maior número de dependentes que vivam as expensas do candidato até o limite de 21 anos.  
 c) Não possuir qualquer fonte de renda, incluindo pensões e aposentadoria.  
 d) Persistindo o empate, a desigualdade será pelo critério de notas, utilizado para os demais candidatos.

#### **12. DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas publicadas neste Edital serão contratados sob o regime jurídico da Consolidação das leis do Trabalho (CLT)  
 12.2 Concretizada a implantação do novo instituto de previdência dos servidores do município, os contratados através deste concurso serão chamados a optar pela permanência no regime celetista ou pela transferência para o regime estatutário, desde que preencha as condições exigidas na Lei de criação do referido instituto.  
 12.3 Os servidores que fizerem opção pelo regime estatutário serão regidos pelo estatuto do funcionário público municipal, com renúncia tácita à legislação celetista.  
 12.4 A contratação do candidato aprovado e classificado segundo os critérios estabelecidos, dar-se-á de acordo com o número de vagas publicadas neste Edital, e seguirá rigorosamente a ordem de classificação por instituição.  
 12.5 A contratação do candidato classificado só ocorrerá, após o mesmo ser considerado APTO em exame de inspeção médica, a ser realizado sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração.  
 12.6 O candidato que não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida neste Edital, será considerado desistente, sendo eliminado do Concurso e sua vaga oferecida ao candidato subsequente.

12.7 O novo contratado será lotado na Secretaria Municipal de Educação ou na Fundação Educacional de Volta Redonda, conforme sua opção (item 6.9) e disponibilizado para as diversas Unidades de Ensino, onde houver vaga, de acordo com sua escolha e ordem de classificação.

12.8 No ato da contratação o candidato classificado deverá apresentar, além dos documentos exigidos para a inscrição, todos os demais documentos (original e cópia) que o Departamento de Recursos Humanos da SMA e da Divisão Administrativa da FEVRE julgarem necessários, tais como:

- a) Carteira de Trabalho
- b) Comprovante de Registro no CREF (para os professores de Educação Física)
- c) Identidade
- d) CPF
- e) Título de Eleitor + comprovante de votação no último pleito eleitoral
- f) Cartão PIS ou PASEP
- g) Certificado de Reservista
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- j) Fotocópia da Caderneta de Vacinação dos nascidos a partir de 01/01/99
- k) Diploma ou Declaração de conclusão do curso
- l) 2 retratos 3x4 (recentes)
- m) Comprovante de residência atualizado, no nome do candidato
- n) Resultado do Exame Admisional
- o) Comprovante de experiência docente para os candidatos às vagas de Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Supervisor Escolar, expedido pelo órgão empregador.

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### **EDITAL NÚMERO 703/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.162.0016

PROPRIETÁRIO: VIVALDE RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA TERESÓPOLIS Nº 595 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:25

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8922 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### **EDITAL NÚMERO 704/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.159.0012

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DARCI DA SILVA

ENDEREÇO: RUA TERESÓPOLIS Nº 456 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 15:20

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8920 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### **EDITAL NÚMERO 705/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.153.0003

PROPRIETÁRIO: ANA MARIA DE OLIVEIRA MILER

ENDEREÇO: RUA ARARAQUARA Nº 284 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:07

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8907 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### **EDITAL NÚMERO 706/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

12.9 O candidato que não apresentar, no ato da contratação, a documentação exigida, sobretudo o diploma ou certificado de conclusão do curso relativo à vaga a que concorre, será eliminado do concurso e sua vaga oferecida a outro, imediatamente, classificado.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES

13.1 O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

13.2 As vagas que surgirem durante o prazo previsto no item anterior, serão preenchidas, obedecendo-se rigorosamente, a ordem de classificação.

13.3 O novo contratado estará sujeito ao contrato de experiência constante no Art. 445 da CLT.

13.4 Será considerado desistente o candidato que não comparecer dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, que será enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

13.5 O candidato que se recusar a assumir uma das vagas disponíveis, no momento da escolha, deverá assinar um documento de desistência, o que implicará no cancelamento da classificação obtida, sem chance de nova chamada.

13.6 Será excluído do Concurso, por Ato da Comissão designada pela Diretor Presidente da FEVRE, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;

b) durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma.

13.7. O candidato será responsável pela atualização e exatidão dos dados constantes de sua ficha de inscrição, principalmente o endereço residencial, durante o prazo de validade do Concurso.

13.8. O candidato que necessitar fazer qualquer alteração nos dados constantes em sua ficha de inscrição (endereço, telefone etc.) no período de validade do concurso, deverá entregar na sede administrativa da FEVRE, nos dias úteis, de 9h às 17h o requerimento especificando as alterações.

13.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação nesse Concurso, valendo para, esse fim, a Homologação divulgado no Órgão Oficial da PMVR - Jornal Volta Redonda em Destaque.

13.10. A inscrição no Concurso implicará plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Volta Redonda, 19 de junho de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### PROGRAMAS

#### DOCENTE II (SME – EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1<sup>a</sup> A 4<sup>a</sup> SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### LÍNGUA PORTUGUESA

- I. Leitura e análise de texto.
- II. Identificação de tipos e gêneros textuais: narração, descrição e dissertação; textos literários e não-literários.
- III. Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade.
- IV. Variação lingüística: língua falada e língua escrita; uso informal e formal da língua; o nível culto da língua; adequação da linguagem.
- V. Morfologia / Sintaxe: processos de formação de palavras; classes de palavras; flexão nominal e verbal; funções sintáticas; período simples e composto; coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação de termos na frase; pontuação.
- VI. Semântica / Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

###### Alfabetização, Leitura e Escrita.

- I. A compreensão do sistema de escrita e seus processos de aquisição.
- II. História da escrita e da leitura.
- III. O capital lingüístico economicamente rentável.
- IV. Ler e escrever: na Educação Infantil.
- V. A explicitação dos conteúdos envolvidos nas práticas de leitura e escrita.

###### Matemática

- I. Caracterização da área da Matemática.
- II. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental.
- III. A teoria do número e a importância da interação social segundo Piaget.
- IV. Sistema de Numeração Decimal: aplicação de suas regras para leitura, escrita, representação e solução de problemas com números racionais na forma decimal, fracionária e percentual; localização, na reta numérica, de números racionais.
- V. Tratamento da informação: interpretação de dados em tabelas e gráficos.
- VI. Grandezas e medidas: situações-problema envolvendo cálculos de perímetro; área, comprimento, massa, volume.
- VII. Sistema monetário brasileiro em situações-problema.
- VIII. Geometria: figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades.
- IX. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais.

###### Ciências

- I. Fenômenos naturais.
- II. Ser humano e saúde: nutrição; noções de anatomia e fisiologia.
- III. Ecossistema.
- IV. Ciclo vital e elementos da natureza: ar, água, rocha e solo.

###### História e Geografia

- I. Tempo físico (noções temporais de ordem e sucessão, duração, simultaneidade, qualificação do tempo) e tempo social

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.162.0006

PROPRIETÁRIO: ELSON DE JESUS OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA TERESÓPOLIS Nº 497 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8924 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 707/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.161.0022

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ESTEVAM MARTINS E OUTROS

ENDEREÇO: RUA TERESÓPOLIS Nº 526 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:27

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8923 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 708/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.162.0017

PROPRIETÁRIO: ALÍPIO CUNHA

ENDEREÇO: RUA TERESÓPOLIS Nº 609 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8921 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 709/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.159.0008

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE OLIVEIRA P. SOBRINHO

ENDEREÇO: RUA TERESÓPOLIS Nº 416 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

(caracterização de épocas na vida dos grupos e dos espaços).

II. Espaço: orientação, representação e organização.

III. Sociedade e Cultura.

IV. Brasil: transformações sociais, políticas e econômicas.

Temas Transversais: Ética, Pluralidade Cultural e Cidadania Ecológica

I. Ética: o ensino e a aprendizagem de valores e atitudes.

II. A perspectiva da autonomia.

III. Ética e currículo.

IV. O convívio escolar.

V. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Pluralidade Cultural – ensino e aprendizagem.

VI. Fundamentos para o trabalho no âmbito da escola.

VII. Cultura – um conceito antropológico.

VIII. A lei nº. 10.639, de 09/01/2003.

IX. Cidadania Ecológica: Contribuições possíveis; Meio Ambiente: Responsabilidade de quem.

X. Identificação de problemas locais e sua relação com os problemas globais.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

#### EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

I. Aspectos da Infância e da educação da criança pequena.

II. Educação infantil e função social.

III. Conhecimento, currículo e propostas pedagógicas (da educação infantil).

IV. Legislação, política e diretrizes curriculares(Educação Infantil e Ensino Fundamental)

V. Currículo escolar.

VI. Projeto político-pedagógico.

VII. Abordagens do processo do ensino.

VIII. Democratização da educação.

IX. Aspectos teóricos e metodológicos do conhecimento.

X. Saberes da docência e tendências pedagógicas.

XI. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.

XII. Educação de crianças, jovens e adultos no contexto do Ensino Fundamental.

XIII. Educação, inclusão e pluralidade cultural.

XIV. Parâmetros curriculares nacionais e temas transversais.

XV. Formação do educador, ensino e pesquisa.

XVI. Desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e adolescente.

### PROGRAMAS

#### DOCENTE I (SME), PROF. III (FEVRE), ORIENTADOR EDUCACIONAL (SME/FEVRE), SUPERVISOR EDUCACIONAL (SME/FEVRE) E SUPERVISOR ESCOLAR (SME)

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

I. Ensino Fundamental e Médio: legislação, política e diretrizes curriculares.

II. Ciclos de formação.

III. Currículo escolar.

IV. Projeto político-pedagógico.

V. Abordagens do processo do ensino.

VI. Democratização da educação.

VII. Aspectos teóricos e metodológicos do conhecimento.

VIII. Saberes da docência e tendências pedagógicas.

IX. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.

X. Educação de jovens e adultos no contexto do Ensino Fundamental e Médio.

XI. Educação, inclusão e pluralidade cultural.

XII. Parâmetros curriculares nacionais e temas transversais.

XIII. Formação do educador: ensino e pesquisa.

XIV. Educação profissional, cidadania e trabalho.

### LÍNGUA PORTUGUESA - EXCETO PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

#### DOCENTE I (SME), PROF. III (FEVRE), SUPERVISOR EDUCACIONAL (SME/FEVRE), ORIENTADOR EDUCACIONAL (SME/FEVRE) E SUPERVISOR ESCOLAR (SME).

VI. Leitura e análise de texto.

VII. Identificação de tipos e gêneros textuais: narração, descrição e dissertação; textos literários e não-literários.

VIII. Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade.

IX. Variação lingüística: língua falada e língua escrita; uso informal e formal da língua; o nível culto da língua; adequação da linguagem.

X. Morfologia / Sintaxe: processos de formação de palavras; classes de palavras; flexão nominal e verbal; funções sintáticas; período simples e composto; coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação de termos na frase; pontuação.

XI. Semântica / Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA - PARA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

I. Leitura e análise de texto.

II. Identificação de tipos e gêneros textuais: narração, descrição e dissertação; textos literários e não-literários.

III. Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade.

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 15:25

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8919 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

#### ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 710/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.207.0290

PROPRIETÁRIO: JOSE DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA CASIMIRO DE ABREU Nº 40/1 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 15:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8906 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

#### ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 711/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.159.0021

PROPRIETÁRIO: GERALDO GREGÓRIO FILHO

ENDEREÇO: RUA ARARUAMA Nº 281 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:05

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8903 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

#### ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 712/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 4.153.0004

PROPRIETÁRIO: JONAS NOVAES FILHO

ENDEREÇO: RUA ARARUAMA Nº 288 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2006 HORA 9:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERCEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8902 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

#### ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

IV. Variação lingüística: língua falada e língua escrita; uso informal e formal da língua; o nível culto da língua; adequação da linguagem; o português do Brasil (diversidade lingüística e política do idioma)

V. Fonética e Fonologia: sistema fonológico da língua portuguesa; fonética sintática e estilística; versificação; noções de fonologia histórica.

VI. Morfologia: princípios de análise mórfica (conceito de palavra e de vocábulo, vocábulo fonológico e vocábulo formal, noção de morfema e de alomorfia); classes de palavras; flexão nominal e verbal; processos de formação de palavras; conceitos básicos da evolução morfológica do latim ao português.

VII. Sintaxe: classes de palavras e funções sintáticas; período simples e composto; processos sintáticos (coordenação e subordinação); regência nominal e verbal; colocação de termos na frase; pontuação.

VIII. Semântica / Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem.

### LITERATURA BRASILEIRA – PARA PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

I. Criação estética, linguagem literária e não literária, gêneros literários.

II. Momentos do processo literário brasileiro em sua relação com a história e a cultura brasileira.

III. Comparação dos recursos expressivos da manifestação literária, em suas especificidades próprias, de acordo com as diferenças dos períodos literários.

IV. Tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária culta e popular.

V. Classificação dos textos em função de um sistema de normas estéticas que dominam a literatura em dado momento histórico.

VI. Origens da literatura brasileira: o Barroco e o Arcadismo (Autores representativos desses momentos)

VII. Romantismo. O nacionalismo nos temas e na linguagem. O indianismo. Características estéticas da poesia e da ficção românticas.

VIII. Realismo. Características estéticas e temáticas. Naturalismo na ficção e Parnasianismo e Simbolismo na poesia.

IX. Modernismo. O ambiente artístico europeu no início do século XX. A Semana de Arte Moderna. O Modernismo em comparação com as épocas literárias anteriores. Características inovadoras na prosa e principais tendências da poesia modernista.

X. Literatura contemporânea.

### LÍNGUA INGLESA

I. Demonstração de competências e habilidades na língua inglesa.

II. Conhecimento declarativo e procedural.

III. Visão sociocultural da linguagem.

IV. Competência comunicativa: lingüística, sociolingüística e discursiva.

V. Habilidade de leitura e conhecimento do funcionamento da língua inglesa em seus aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos.

### HISTÓRIA

**I. HISTÓRIA ANTIGA:** A sociedade grega clássica. A polis grega. A democracia ateniense. A cidade-estado romana. O patronato e o clientelismo na Roma republicana. A expansão romana e a formação do Império. O cristianismo e a crise do Império Romano.

**II. HISTÓRIA MEDIEVAL:** A cristandade do Ocidente medieval. A sociedade de ordens e de estamentos. A expansão e a crise da sociedade feudal. O saber e o conhecimento na Idade Média: razão e fé.

**III. HISTÓRIA MODERNA:** O renascimento europeu. A formação das unidades estatais modernas. As reformas religiosas protestante e católica. O desenvolvimento urbano e a economia mercantil. A expansão européia e o mercantilismo. A sociedade do Antigo Regime e o Estado Absoluto.

**IV. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA:** As críticas ao Antigo Regime: as luzes. A Revolução Francesa e as revoluções burguesas. A Revolução Industrial e os processos de industrialização. As novas idéias: liberalismo, socialismo e conservadorismo. A expansão européia no final do século XIX: nacionalismos e imperialismos. A Revolução Russa e a União Soviética. Os movimentos fascistas e autoritários do período do entre-guerras. A Guerra Fria e a Ordem Internacional. A crise do socialismo real e a dinâmica da globalização. Os conflitos étnico-religiosos: Oriente/Ocidente.

**V. HISTÓRIA DO BRASIL:** A colonização portuguesa na América. A dinâmica do sistema colonial português. A sociedade colonial e a escravidão. A emancipação política e a formação do Estado Imperial: conjurações coloniais e interiorização da metrópole. A construção do Estado Imperial brasileiro: unitarismo e federalismo. A economia escravista e a expansão do café. A construção da ordem republicana: a crise da ordem escravocrata e o trabalho livre. Coronelismo, política dos governadores e república oligárquica. Tenentismo e Revolução de 1930. A república brasileira de 1930 a 1964: modernismo e modernização. Os anos 1950 e 1960: nacionalismo e desenvolvimentismo. A crise militar e a ordem democrática. A Nova República e a construção da democracia no Brasil.

**VI. HISTÓRIA DA AMÉRICA:** As colonizações européias nas Américas. A conquista e a montagem das sociedades coloniais em áreas de ocupação espanhola. A revolução e as independências nas Américas. A formação e consolidação dos Estados Nacionais. A Revolução Americana e a Guerra de Secessão: a formação e a dinâmica dos EUA. Os ciclos do desenvolvimento e do subdesenvolvimento: dependência e hegemonia dos EUA. O Império Americano e o processo de globalização.

### GEOGRAFIA

I. Conceitos fundamentais da geografia: espaço, território, região, lugar e paisagem.

II. A evolução do pensamento geográfico: principais correntes e tendências.

III. Noções de cartografia: escala, convenções, variáveis, projeções e tipos de cartograma.

IV. A dinâmica da natureza: estrutura geológica, relevo, clima, solo, vegetação e hidrografia.

V. Problemas ambientais e a proposta do desenvolvimento sustentável.

VI. O espaço rural: uso da terra, sistemas agrícolas, estrutura agrária e conflitos no campo.

VII. O espaço urbano: formas, padrões, redes e processos.

VIII. O espaço regional: os complexos regionais brasileiros, o regionalismo e os blocos regionais supranacionais.

IX. O espaço industrial e a matriz energética brasileira.

X. A dinâmica da população: estrutura e processos.

XI. O espaço dos fluxos econômicos, no Brasil e no mundo atuais.

XII. O processo de globalização e suas múltiplas dimensões.

XIII. A geografia política do mundo contemporâneo: tensões e perspectivas.

### MATEMÁTICA

I. Noções de Lógica.

II. Conjuntos. Operações com conjuntos. Relações de ordem e equivalência.

III. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Propriedades, operações e representações.

### EDITAL NÚMERO 714/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 6.180.0058

PROPRIETÁRIO: AFONSO JOSÉ DE SOUZA BITTENCOURT

ENDEREÇO: RUA D Nº 280 PARQUE DAS ILHAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 DE MAIO DE 2006 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREIRO

AUTO DE EMBARGO: 8871 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

### ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 715/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 0000000000

PROPRIETÁRIO: NAIR CUSTÓDIO RABELO

ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO Nº127 ROMA I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7837 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

### ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 716/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 0000000000

PROPRIETÁRIO: NILTON CESAR REIS

ENDEREÇO: RUA 19 DE ABRIL Nº 227 ROMA I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 7835 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

### ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 717/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Inscrição: 0000000000

IV. Números inteiros. Divisibilidade. Números primos. Teorema Fundamental da Aritmética. Indução matemática.  
 V. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Probabilidade: definição e propriedades básicas.  
 VI. Regra de três, razões e proporções. Porcentagem.  
 VII. Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes, teorema fundamental da álgebra.  
 VIII. Funções: conceito, operações, gráficos. Funções: polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométricas e modular.  
 Função inversa.  
 IX. Equações e Inequações. Sistemas de Equações e Inequações.  
 X. Sequências de números reais: noções, limite de uma sequência, progressões aritméticas e geométricas.  
 XI. Limite e continuidade de funções reais. Derivada e Integral. Aplicações.  
 XII. Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades). Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas e cálculo de área.  
 XIII. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Prismas. Pirâmides. Poliedros regulares.  
 Cones. Cilindros. Esferas. Sólidos de revolução. Troncos. Conceitos, semelhanças e relações métricas. Áreas e volumes.  
 XIV. Trigonometria: arcos e ângulos (medidas e relações). Equações e Inequações trigonométricas.  
 XV. Os espaços vetoriais R2 e R3.  
 XVI. Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar, produto escalar, produto vetorial e produto misto.  
 XVII. Retas e cônicas no R2.  
 XVIII. Reta, plano e esfera no R3.  
 XIX. Matrizes: operações, inversa de uma matriz.  
 XX. Resolução de sistemas de equações lineares. Operações elementares.  
 XXI. Transformações lineares em R2 e em R3.

### ARTE

I. História do ensino de Arte no Brasil e as abordagens contemporâneas do ensino da arte na escola: métodos, conteúdos e avaliação.  
 II. Interdisciplinaridade no currículo escolar.  
 III. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) – Arte.  
 IV. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança, a leitura e interpretações significativas de mundo, a fruição estética e o acesso aos bens culturais.  
 V. A Arte como elemento auxiliar na construção de um olhar crítico no exercício da cidadania do indivíduo.  
 VI. A História da música, da dança, das artes cênicas e das artes plásticas no Brasil e no mundo.  
 VII. Novas mídias e tecnologias aplicadas ao ensino da Arte.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

I. A Educação Física no currículo escolar.  
 II. Metodologia do ensino da Educação Física.  
 III. Educação Física no desenvolvimento infantil.  
 IV. Organização e conhecimentos na Educação Física escolar.  
 V. A Educação Física nas séries iniciais do ensino fundamental e médio.  
 VI. Conceitos, princípios, finalidade, avaliação e objetivos da Educação Física.  
 VII. A Educação Física e suas diferentes abordagens.  
 VIII. Princípios fundamentais de anatomia, biomecânica, fisiologia do exercício e do esporte.  
 IX. Introdução à Educação Física e Desportos: técnicas, táticas, regras, penalidades, equipamento e instalações utilizadas nos seguintes desportos: atletismo, basquetebol, futsal, handebol, natação, voleibol.  
 X. Educação Física: cidadania, inclusão e qualidade de vida.  
 XI. Avaliação do processo ensino-aprendizagem em educação física escolar.  
 XII. Conteúdos da educação física escola; Treinamento desportivo: carga, metodologia, estrutura e planificação.  
 XIII. O jogo e o lúdico na educação.  
 XIV. Primeiros socorros.

### CIÊNCIAS/BIOLOGIA

**Biologia Celular**  
 I. Métodos de estudos da célula.  
 II. Características das células procarióticas e eucarióticas.  
 III. Componentes químicos da célula: Estrutura e função das moléculas e íons envolvidos na manutenção da homeostase.  
 IV. Célula animal e vegetal: organização, metabolismo, funções e interações entre estruturas e organelas celulares.  
 V. Fundamentos de citogenética: código genético, genes e cromossomos.  
 VI. Ciclo Celular: Intérface, fase M, mitose, meiose e morte celular.  
 VII. Gametogênese: Espermatogênese e ovulogênese.  
**Histologia**  
 I. Tecidos: Conceitos estrutural e funcional.  
 II. Origem embrionária dos tecidos.  
 III. Tipos de tecidos: características estruturais e funções dos tecidos animais e vegetais.

### Seres Vivos

I. Características gerais.  
 II. Variedade dos seres vivos: sistema de classificação em 5 reinos, categorias taxonômicas, conceito de espécie e regras de nomenclatura.  
 III. Características gerais dos principais grupos: Vírus, Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.  
 IV. Doenças infecto-parasitárias: principais endemias do Brasil e medidas preventivas em saúde pública.  
**Fisiologia Animal e Vegetal**  
 I. Respiração e trocas gasosas  
 II. Circulação: transporte de gases e nutrientes.  
 III. Nutrição: nutrientes, digestão e absorção; doenças carências.  
 IV. Metabolismo energético  
 V. Ciclo do Nitrogênio e do Carbono  
 VI. Excreção.

PROPRIETÁRIO: LEANDRO MÁRCIO DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL Nº 232 ROMA I  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76  
 DATA DA AÇÃO: 10 DE MAIO DE 2004 HORA 16:40  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO  
 AUTO DE EMBARGO: 7825 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO  
 MATRÍCULA: 0755874  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 718/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 0000000000  
 PROPRIETÁRIO: JUVELINO MACHADO  
 ENDEREÇO: RUA 19 DE ABRIL Nº 206 ROMA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 9:10  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7836 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO  
 MATRÍCULA: 224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 20 de JUNHO de 2006.

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### Secretaria Municipal de Saúde

#### PORTARIA N.º 043/2006 –SMS

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria que atribui ao Dr. Márcio Eduardo Braga, a responder pelo Programa de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito , a contar de 01/04/2006, a Portaria n.º 041/2005-SMS, de 24/02/2005 que atribui ao Dr. **MÁRCIO EDUARDO BRAGA**, a responder pelo Programa de Saúde Mental , da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 06 de junho de 2006.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
 Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA N.º 044/2006 –SMS

EMENTA: Autorizar a servidora Carla Aparecida Lima Braga Mansur a responder pelo Programa de Saúde Mental desta Secretaria.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

1. Autorizar, a contar de 01/04/2006, a servidora **CARLA APARECIDA LIMA BRAGA MANSUR** a responder pelo Pro-

- VII. Sistemas de sustentação, locomoção e reprodutivo.
- VIII. Mecanismos de integração: nervoso e endócrino; respostas aos estímulos ambientais.
- IX. Reprodução: assexuada e sexuada.
- X. Sistemas de defesa: mecanismos de imunidade e vacinas.

#### **Genética**

- I. Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade
- II. Mendelismo e Neomendelismo: mono e dibridismo, polialelia, interação gênica e herança ligada ao sexo.
- III. Cariótipo
- IV. Anomalias cromossômicas.
- V. Noções de engenharia genética, clonagem, seres transgênicos, biotecnologia e terapia gênica.

#### **Evolução**

- I. Principais teorias e evidências do processo evolutivo.
- II. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica.
- III. Seleção natural e artificial.
- IV. Mecanismos evolutivos.

#### **Ecologia**

- I. Fluxo de energia e matéria na biosfera.
- II. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica.
- III. Ciclos biogeoquímicos.
- IV. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.
- V. Sistemas bióticos e abióticos.

## **FÍSICA**

#### **Grandezas Físicas: Medidas e Relações**

- I. Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis, de natureza escalar ou vetorial.
- II. Sistema Internacional e unidades usuais.
- III. Ordem de grandeza e notação científica.
- IV. Inter-relações entre grandezas: leis físicas.
- V. Análise dimensional das grandezas físicas.

#### **Mecânica**

- I. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração. Descrição de movimentos uni e bidimensionais, retilíneos e circulares.
- II. Leis de Newton.
- III. Quantidade de movimento, sua variação e conservação. Impulso de uma força.
- IV. Composição de forças, momento de força.
- V. Condições de equilíbrio, centro de massa.
- VI. Trabalho de uma força. Potência.
- VII. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.
- VIII. Sistemas conservativos: energia potencial (gravitacional e elástica), conservação de energia mecânica.
- IX. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.
- X. O Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.
- XI. Lei da Gravitação Universal. Campo gravitacional. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.
- XII. O surgimento do Universo e sua evolução.

#### **Fluidos**

- I. Pressão em líquidos. Princípio de Pascal.
- II. Pressão em gases. Pressão atmosférica.
- III. Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.
- IV. Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

#### **Termodinâmica**

- I. Calor, temperatura e equilíbrio térmico.
- II. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico e latente, dilatação, condutibilidade, mudanças de fase.
- III. Processos de transferência de calor.
- IV. Propriedades dos Gases Ideais.
- V. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.
- VI. 6. Equivalente mecânico do calor, energia interna.
- VII. Máquinas térmicas e seu rendimento.

#### **Ondas, Som e Luz**

- I. Ondas e suas características.
- II. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características. Som: propagação e outras características.
- III. Ondas eletromagnéticas: Luz - propagação, trajetória e outras características; dispersão. Modelos corpuscular e ondulatório.
- IV. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
- V. Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
- VI. Luz, visão e cor.
- VII. Eclipses solar e lunar.
- VIII. Instrumentos ópticos simples.

#### **Eletromagnetismo**

- I. Carga elétrica: quantização e conservação.
- II. Campo e potencial elétrico.
- III. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
- IV. Eletrização; indução eletrostática.
- V. Corrente elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
- VI. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.

grama de Saúde Mental desta Secretaria.

Volta Redonda, 06 de Junho de 2006.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 050/2006 –SMS**

**EMENTA:** Torna sem efeito a Portaria que atribui a profissional Stella Telles de Oliveira, a Responsabilidade pela Coordenação do Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

1. Tornar sem efeito a contar de 01/06/2006, a Portaria n.º 048/2005 – SMS de 05/04/05, que atribui a profissional **STELLA TELLES DE OLIVEIRA**, a Responsabilidade pela Coordenação do Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 14 de Junho de 2006.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**

Secretaria Municipal de Saúde

## **Procuradoria Geral do Município**

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 129/2006**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO EM IMÓVEL**  
**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **TIM CELULAR S/A**

**OBJETO:** Cessão de uso dos locais estabelecidos no processo administrativo nº 01.946/2006, no Palácio 17 de Julho para instalação de antenas de transmissão de telefonia celular.

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.946/2006

## **Conselho Municipal de Educação**

#### **HOMOLOGAÇÃO N.º 32/2006**

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Legislação e Normas, homologa a alteração na composição da empresa Primeiros Passos de Volta Redonda, Escola, Creche, Baby Hotel Ltda ME, da entidade mantenedora da Creche Baby Hotel, Escola Primeiros Passos, situada na Rua 93 C, nº 193, bairro Vila Santa Cecília, nesta Cidade, cujos proprietários passam a ser:

**Sandra Regina Toledo Crispim**

**Maria Helena de Lena Costa**

No Corpo Técnico:

Sandra Regina Toledo Crispim – Diretora

Este ato foi aprovado na sessão plenária do CME de 06/06/2006, produzindo seus efeitos legais a contar de 10/05/2006.

Volta Redonda, 07 de junho de 2006

**IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente do CME/VR

**WALDYR AMARAL BEDÊ**

Presidente da Câmara de Legislação e Normas

VII. Relação entre corrente e diferença de potencial (materiais ôhmicos e não ôhmicos). Circuitos simples.  
 VIII. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.  
 IX. Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.  
 X. Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).  
 XI. Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.  
 XII. Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.  
 XIII. Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.  
 XIV. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

#### **Interações, Matéria e Energia**

I. Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.  
 II. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.  
 III. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.  
 IV. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.  
 V. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

## **QUÍMICA**

#### **I. Química – A ciência da matéria**

Átomos e Elementos: Elementos, Símbologia, Átomos.  
 Espécies (tipos de) de matéria: Substâncias puras e misturas, Estados da matéria.  
 Estrutura atômica – Experimentos clássicos: Raios catódicos, Raios canais, Partícula α, nêutrons, número atômico, Isótopos, Isóbaros e Isótonos, Massa atômica.

#### **II. Átomos, Moléculas e Íons.**

Átomos e Íons em combinação: Compostos Iônicos e Moleculares, Fórmulas dos Compostos, Massa molecular, Nomenclatura dos Compostos.  
 Equações Químicas: Escrever e Interpretar (dar o significado) uma Equação Química. Balanceamento de equações Químicas.  
 Relações entre: Massa Atômica, Massa Molecular e Massa Molar: Número de Avogadro, Mol e Massa Molar, Molaridade: Massa Molar nas Soluções.  
 Composição do Composto Químico, Fórmulas Empíricas, Fórmula Molecular.

#### **III. Estequiometria e Reações Químicas**

Reações Químicas: Reações simples, Reações iônicas completas, Reações de precipitação.

Estequiometria: Significado da Equação Química.

Razão Molar, Resolução de Problemas, Reagentes Limitantes, Rendimento.

#### **IV. O Estado Gasoso**

A Natureza dos Gases: Propriedades Gerais dos Gases, Teoria Cinético-Molecular dos Gases.  
 Relações entre Volume, Pressão e Temperatura: Proporcionalidades e Variáveis, Lei de Boyle, Lei de Charles.  
 Variações de P,V e T para uma quantidade fixa de um gás.  
 Relações de Massa, Massa molecular e Massa Molar: Lei de Gay – Lussac e Lei de Avogadro, Volume Molar, Lei Ideal dos Gases.  
 Densidade e Massa, Lei de Dalton, Estequiometria das reações Gasosas.  
 Comportamento das Moléculas gasosas: Lei de Graham, Desvios das Leis dos Gases.

#### **V. Termoquímica**

Energia: Energia nas Reações Químicas, Termodinâmica, Energia Interna, Energia, Calor e Trabalho.

Medida do Calor: Capacidade calorífica, Calorimetria.

Calor de Reação e outras Variações de Entalpia: Calor de Reação, Estado Padrão e Variações de Entalpia Padrão.

Calor de Formação, Determinação das Variações de Entalpia.

#### **VI. Estrutura Eletrônica e Tabela Periódica**

Teoria Quântica: Luz, Elétrons e Tabela Periódica, Luz como Onda, Luz como Partícula.  
 Elétrons como Onda, Princípio da Incerteza de Heisenberg.  
 Teoria Quântica e o Átomo: Espectro Atômico, Modelo de Bohr para o Átomo de Hidrogênio.  
 Modelo Atômico segundo a Mecânica Quântica, Números Quânticos e Orbitais.  
 Configurações Eletrônicas: Configurações Eletrônicas e a Tabela Periódica.

#### **VII. Tabela Periódica - Átomos e Íons**

Classificação dos Elementos: Elementos Representativos, Elementos de Transição, Metais, Não metais e Elementos Semicondutores.  
 Tamanho dos Átomos e dos Íons: Raio Atômico e Iônico, Fatores que influenciam o tamanho do Raio.  
 Relações Periódicas em função do Raio.  
 Ganho e Perda de Elétrons: Energia de Ionização, Relações periódicas em função de Energia de Ionização.  
 Eletroafinidade.

#### **VIII. Tabela Periódica – Ligações Químicas**

Tipos e Propriedades das Ligações Químicas: Definição de Ligação Química, Tipo de Ligação, Relações e Propriedades.  
 Ligação Metálica, Ligação Iônica, Ligação Covalente – Força e Comprimento (tamanho).  
 Influências nas Ligações Químicas: Polarização, Eletronegatividade.  
 Estado de Oxidação: Determinação do Número de Oxidação, Estado de Oxidação - Relações Periódicas.  
 Formulas e Nomenclatura, Relações com as Propriedades dos Elementos.

#### **IX. Ligação Covalente e Propriedades das Moléculas**

Estruturas de Lewis: A Forma das Moléculas, Estruturas de Lewis para Compostos Moleculares e Íons poliatômicos, Ressonância.

## **HOMOLOGAÇÃO N.º 33 / 2006**

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, homologa a composição do Corpo Técnico da Cooperativa de Trabalho Educacional Viva a Vida, mantenedora do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHANDO**, situado na Rua Vinte e Seis, nº 54, bairro Vila Santa Cecília, nesta Cidade, com a seguinte alteração:

**Tânia Regina Souza Rocha – Diretora**

Este ato foi aprovado na sessão plenária do CME de 06/06/2006, produzindo seus efeitos legais a contar de 18/05/2006.

Volta Redonda, 07 de junho de 2006.

**IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente do CME/VR

**WALDYR AMARAL BEDÊ**

Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

## **A U T A R Q U I A S**

### **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO,  
CONVÊNIO MUNICÍPIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL.**

FIRMAS	EMPENHOS	PROCESSO	VALOR
- C & ANJOS CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	1055/1056	0613/2006	R\$ 19.200,00
- RESTOR COM.MAN.EQUIP.ELET.LTDA.	991/992	0614/2006	R\$ 17.800,00
- CONAUT CONTROLES AUT. LTDA.	994/996	0615/2006	R\$ 10.210,00
- RARO IND.COM.COMP.ELET. LTDA-ME	836/837	0657/2006	R\$ 6.480,00
		1052/1053	0824/2006 R\$ 7.968,00
		832 À 835	0658/2006 R\$ 1.030,72
- NIVETEC INST. E CONTROLE LTDA.	840/842	0646/2006	R\$ 3.000,00
- UNIVERSO ELECT.COM. MAT. ELÉT. LTDA.	962/964	0672/2006	R\$ 8.000,00
- HYTRONIC AUTOMAÇÃO LTDA.	838/839	0647/2006	R\$ 1.410,00

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES - Matr. 6955**

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

### **FURBAN- Fundo Comunitário**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 0022/2006 -  
FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** Relativo a execução de serviços de pintura da Escola Municipal Fernando de Noronha, localizada na Av. dos Coqueiros, nº 909, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**NOTA DE EMPENHO:** 55393-6 de 22 de maio de 2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 6.55.12.361.0304.2.007.4.4 .9.0.51.00.28

**VALOR:** R\$ 27.020,97 (vinte e sete mil, vinte reais e noventa e sete centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0389/2006- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2006

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 0027/2006 -  
FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

Teoria da Ligação de Valencia: Formação da Ligação, Ligações Simples nas Moléculas Diatômicas. Ligações Simples em Moléculas Poliatômicas – Hibridização, Ligações Covalentes Múltiplas. Forças Intermoleculares: Momento Dipolar, Forças Dipolo – Dipolo, Forças de London, Ligações de Hidrogênio.

#### X. Estado Líquido e Sólido – Mudanças de Estado

Líquidos e Sólidos: Teoria Cinético – Molecular de Líquidos e Sólidos, Propriedades Gerais e Tipos de Líquidos, Propriedades Gerais e Tipos de Sólidos.

Relações entre Fases: Mudanças de Estado, Pressão de Vapor dos Líquidos, Ponto de Ebulação, Diagrama de Fases.

O Estado Sólido: Empacotamento, Sistemas Cristalinos – Células Unitárias, Estrutura Cristalina dos Compostos Iônicos, Energia de Ligação – Ciclo de Born Haber, Defeitos Cristalinos.

#### XI. Água e Soluções Aquosas

A Química da Água: Propriedades da Água, Água como Solvente, Calor de Solução na Água para os Compostos Iônicos, Hidretos, Ionização da Água – Equilíbrio Químico.

Iões em Solução Aquosa: Eletrólitos e Não – Eletrólitos, Ácidos e Bases, Neutralização, Formação de Íons Complexos.

Água – Pura e Impura: Água Natural e Água Poluída, Dessoralização da Água, Água Dura, Poluição e Tratamento da Água.

#### XII. Soluções

Propriedades Gerais das Soluções: Natureza das Soluções em Fase Líquida, Soluções Ideais e Não Ideais, Efeito da Temperatura e da Pressão na Solubilidade.

Concentração das Soluções: Unidades de Concentração, Massa Percentual, Molalidade, Molaridade, Diluição das Soluções.

#### XIII. Pressão de Vapor das Soluções Líquidas e Propriedades relacionadas

Pressão de Vapor nas Soluções Líquido-Líquido (Lei de Raoult), Abaixamento da Pressão de Vapor, Elevação do Ponto de Ebulação e Abaixamento do Ponto de Resfriamento, Determinação da Massa Molar, Pressão Osmótica, Propriedades Coligativas dos Eletrólitos em Solução.

Coloides: Propriedades dos Coloides, Tipos de Coloides, Sabões e Detergentes.

#### XIV. Hidrogênio e Oxigênio – Reações Redox

##### Hidrogênio e Oxigênio.

Oxidação e Redução: Reações Redox, Agentes - Redutores e Oxidantes.

Balanceamento das Reações Redox – Método do Número de Oxidação.

Hidrogênio: Propriedades do Hidrogênio, Reações do Hidrogênio, Hidretos de Elementos Representativos, Preparação e Usos do Hidrogênio.

Oxigênio: Propriedades do Oxigênio, Reações do Oxigênio, Óxidos e Hidróxidos, Preparação e Usos do Oxigênio, Ozônio e Ozonides, Peróxido de Hidrogênio e Peróxidos.

#### XV. Estudo das Reações Químicas

Reações Químicas: Definição, Equilíbrio e Estabilidade.

Reações Redox e Não-Redox: Revisão das Reações Não Redox, Revisão das reações Redox, Agentes Redutores e Oxidantes, Método de Classificação das Reações e Previsão dos Produtos da Reação.

#### XVI. Cinética Química

Cinética a Nível Molecular: Cinética (Velocidade e Mecanismo), Como as Reações Acontecem, Níveis de Energia das Reações Químicas Elementares.

Velocidade das Reações: Definição de Velocidade, Determinação da Velocidade das Reações Simples, Velocidade das Equações de Primeira Ordem, Meia-Vida das Reações de Primeira Ordem, Mecanismo das Reações.

Fatores que Influenciam a Velocidade das Reações: Efeito da Temperatura, Reações Homogêneas e Heterogêneas, Catálise.

#### XVII. Equilíbrio Químico

Lei do Equilíbrio Químico: Constante de Equilíbrio, Unidades e Valores da Constante de Equilíbrio.

Expressões das Constantes de Equilíbrio: Constantes de Equilíbrio das Reações gasosas, Equilíbrio Heterogêneo em Solução.

Quociente de Reação.

Fatores que Influenciam o Equilíbrio: Princípio de Le Chatelier, Concentração, Pressão, Temperatura.

#### XVIII. Ácidos e Bases

Bronsted – Lowry: Dadores e Receptores, A Força de Ácidos e Bases.

Oxiácidos e Ácidos Binários: Nomenclatura, Força dos ácidos Binários, Força dos Oxiácidos, Massa Equivalente e Normalidade de Ácidos e Bases.

Caracterização da Força de Ácidos e Bases: Autoprotólise da Água, pH, pOH e pKw, Ka, Kb, Relação entre Ka, Kb e Kw.

Ácidos e Bases de Lewis: Dador e Receptor de par de elétrons.

#### XIX. Equilíbrio Ácido-Base

Iões Ácidos e Básicos.

Reações dos Iões com a Água, O Comportamento dos Sais em Água, Constantes de Equilíbrio das Reações Iônicas – pH das Soluções Salinas.

Íon Comum e Tampões: Efeito do Íon Comum, Solução Tampão.

pH de Ácidos e Bases: Ácidos Polipróticos, Reações ácido – Base – Titulações em Meio Aquoso, Curvas de Titulação.

#### XX. Equilíbrio de Solubilidade

Iões Complexos e Solubilidade: Equilíbrio de Iões Complexos, Produto de Solubilidade, Kps e Solubilidade, Efeito do Íon Comum e Efeito da Hidrólise, Kps e Precipitação.

Controle da Solubilidade e Precipitação: Dissolução de Precipitados Iônicos, Precipitação Seletiva, Análise Qualitativa Inorgânica.

#### XXI. Termodinâmica

Desordem, Espontaneidade e Entropia: Entropia (Medida Qualitativa), 2ª Lei da Termodinâmica, Entropia e Mudanças Físicas. Entropia Absoluta, Entropia em Reações Químicas, Energia Livre: Variação de Energia Livre – Critério de Espontaneidade, Energia Livre Padrão para as Reações Químicas, Energia Livre e Equilíbrio, Influencia da temperatura na Espontaneidade.

#### XXII. Eletroquímica

a empresa **MARIA DE LOURDES SILVA SERRALHERIA**.

**OBJETO:** Relativo a execução de serviços de pintura de alambrado nas Escolas Municipais Fernando de Noronha, localizada na Av. dos Coqueiros, nº 909, no bairro Vila Brasília e Profº Paulo Freire, localizada na Via B-13, no bairro São Sebastião, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**NOTA DE EMPENHO:** 55442-6 de 05 de junho de 2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 6.55.12.361.0304.2.007.3.3 .9.0.30.00.28

**VALOR:** R\$ 17.170,00 (dezessete mil cento e setenta reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0510/2006- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2006

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE OBRA Nº 0027/2006 - FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** Relativo a execução de obra de reforma do piso dos banheiros e do primeiro pavimento da Escola Municipal Fernando de Noronha, localizada na Av. dos Coqueiros, nº 909, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**VALOR:** R\$ 26.674,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.12.361.0304.2.007.4. 4.9.0.51.00.28

**NOTA DE EMPENHO:** nº 55435-6 de 02 de junho de 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0480/2006- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2006

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE OBRA Nº 0028/2006 - FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** Relativo a execução de reforma do telhado, reparo de rufos e execução de esquadrias na Escola Municipal Dr Hilton Rocha (DV) localizado na rua Miguel Cervantes, nº 210, no bairro São João, em Volta Redonda/RJ.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**VALOR:** R\$ 12.776,00 (doze mil setecentos e setenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.12.361.0304.2.007.4. 4.9.0.51.00.28

**NOTA DE EMPENHO:** nº 55441-6 de 05 de junho de 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0425/2006- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2006

## SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

#### 86 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 22 de maio de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

#### INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0955/DP/06	M28993012	LOU5995	MARIA JOSE BASSOLI VIEIRA
PMVR/0962/DP/06	M29010474	CIM8917	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA
PMVR/0993/DP/06	M29010685	KND7819	NELSON ORLANDO SANTINI
PMVR/1002/DP/06	M29010900	KVD0501	HIROSHI MATSUDA FILHO
PMVR/1006/DP/06	M29010166	KUF8750	UEMERSON DE ALMEIDA LIMA
PMVR/1012/DP/06	M29009502	KMV7918	FLAVIA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1013/DP/06	M28999317	LCZ7913	FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1015/DP/06	M28998586	LCZ7913	FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1016/DP/06	M29000426	LCZ7913	FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1023/DP/06	M29007985	KMI4390	BRUNO COBUCCI DE PAULO
PMVR/1026/DP/06	M29010269	LHF9011	SONIA MARIA DE PAULA

#### DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0939/DP/06	M29009851	LRD0206	PLAORC SERV. CONS. PLAN. LTDA
PMVR/0941/DP/06	M29010835	KMI3336	MARIA AMELIA NUNES
PMVR/0995/DP/06	M28982749	KBJ5374	MARCOS LUIS TESSARINI

Fundamentos de Eletroquímica: Células Eletroquímicas, Eletrodos e notação de Célula, Estequiometria, Potencial da Célula. Potencial de Redução Padrão: Definição, Aplicação do Potencial Padrão, Eletrólise. Termodinâmica das Reações Redox: Relação entre Energia Livre Padrão e Entalpia Padrão, Outras Condições Além das do Padrão, Determinação da Constante a partir de Potencial, Cálculo do Potencial de Redução Padrão de uma Meia Célula, Efeito do pH sobre o Potencial Eletroquímico.

### **XXIII. Metais e Metalurgia – Metais do Bloco s e do Bloco p**

Metais: Propriedades, Ocorrência.

Preparação de Metais: Metalurgia, Eletrometalurgia, Metais a partir de Minerais Sulfurosos, Ferro e Aço. Ligas.

Metais do Bloco s: Metais Alcalinos, Metais Alcalinos Terrosos, Reações dos Elementos do Bloco s.

Compostos do Bloco s, Indústria dos Álcalis.

Metais do Bloco p: Alumínio e Demais Elementos do Bloco, Estanho, Chumbo e Bismuto, Reações dos Metais do Bloco p, Compostos do Bloco p.

### **XXIV. Não Metais**

Relações Periódicas – Halogênios e Gases Nobres.

Halogênios: Propriedades dos Halogênios, Reações Químicas dos Halogênios, Flúor, Cloro, Bromo e Iodo.

Compostos de halogênios.

Gases Nobres.

### **XXV. Nitrogênio, Fósforo e Enxofre.**

Relações Periódicas – Nitrogênio, Fósforo, Enxofre Algumas Reações de N, P, S.

Compostos de: Nitrogênio, Fósforo, Enxofre.

### **XXVI. Carbono e Elementos Semicondutores**

Propriedades do Carbono, Diamante, Grafite e outras Formas de Carbono, Reações do Carbono e Compostos Inorgânicos do Carbono.

Elementos Semicondutores: Boro, Silício e Germânio, Arsênico e Antimônio, Selênio e Telúrio.

Silício e Compostos Oxigenados: Silícia Natural, Silicatos Naturais, Silicatos Sintéticos, Silicones.

Ligações Metálicas e Semicondutores: Ligações Metálicas, Semicondutividade, Preparação de Metais Semicondutores.

### **XXVII. Elementos dos Blocos d e F**

Propriedades, Estados de Oxidação, Metais de Transição das Séries 3d, 4d e 5d.

Reações dos Elementos do Bloco d, Cromo, Manganês, Ferro, Cobalto, Níquel, Zinco, Cádmio e Mercúrio.

Elementos do Bloco F: Propriedades e Fontes dos Lantanídeos.

### **XXVIII. Características gerais: átomo de carbono; hibridização $sp^3$ , $sp^2$ e $sp$ ;**

Tipos de ligações (sigma e pi).

Tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial).

Funções orgânicas: (hidrocarbonetos, haloetos, álcoois, éteres, epóxidos, aminas, nitrocompostos, compostos carbonílicos (aldeídos e cetonas), ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos aromáticos).

Nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos orgânicos e de radicais monovalentes.

Tipos de reação (adição, substituição e eliminação).

Acidez e basicidade de compostos orgânicos.

Isomeria: isomeria plana, isomeria espacial.

Estereoquímica (análise conformacional e designação da configuração estereoquímica).

Reações orgânicas: Reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes. Reações de adição de  $H_2$ ,  $HX$ ,  $H_2O$  e  $X_2$  a alcenos e alcinos.

Reações de adição de HCN e  $RMgX$  a aldeídos e cetonas.

Reações de substituição em ácidos carboxílicos e seus derivados.

Reações de eliminação; Reações de oxidação e redução.

## **FILOSOFIA**

I. A Filosofia e seus Problemas: A origem da Filosofia; As primeiras reflexões filosóficas e os principais períodos da Filosofia; Questões da Filosofia contemporânea.

II. Da utilidade e não-utilidade da Filosofia.

III. O Homem: O lugar do Homem no mundo; Da dignidade do Homem.

IV. O Conhecimento: A relação sujeito/objeto; O mundo como manifestação; Formas de conhecer: intuição e conhecimento discursivo; Filosofia moderna e teoria do Conhecimento; A postura racionalista: Descartes; A postura empirista: Bacon, Locke, Hume; O Criticismo: Kant e sua síntese.

V. Linguagem, Pensamento e Consciência: Importância e força da Linguagem; Significados da Linguagem; A experiência da Linguagem; Linguagem simbólica e Linguagem conceitual; O Pensamento e seus significados; Experiências do Pensamento.

VI. Inteligência e Linguagem; Inteligência e Pensamento; Pensamento mítico X Pensamento lógico; Consciência e Conhecimento; O Inconsciente; A alienação social e suas formas; A ideologia.

VII. O problema da Verdade: A Verdade como valor; Ignorância, incerteza e insegurança; Dificuldades para a busca da Verdade; Teorias sobre a Verdade.

VIII. Verdade e Pragmatismo; Verdade e História; Verdade e Ciência.

IX. A Lógica: O nascimento da Lógica (Heráclito e Parmênides); O desenvolvimento da Lógica (Platão e Aristóteles); Tipos de argumentação: dedução, indução e analogia; Argumentos falaciosos; Lógica matemática; Lógica dialética.

X. Educação: Conceito de Educação; Filosofia da Educação; Educação e valores; Educação e poder; A Filosofia e o contexto educacional brasileiro.

XI. Filosofia e Ciência: O senso comum e suas características; Atitude científica; Os mitos da ciência; Mudanças científicas e rupturas epistemológicas; O ideal científico; O método científico.

XII. Ética e Moral: Objeto, definição e campo; Caráter pessoal e histórico-social da Moral; Os Valores; Avaliação do ato Moral.

## **SOCIOLOGIA**

I. A formação e consolidação das Ciências Sociais - o contexto histórico da sociedade capitalista.

II. O pensamento sociológico clássico: Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber - objeto, método e conceitos fundamentais.

### **INTEMPESTIVO POR DECURSO DE PRAZO**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0972/DP/06	M29009825	KUD1060	NELSON GONÇALVES EBIAZ
PMVR/0998/DP/06	M29008630	MNH6380	CLAUDIO JORGE SILVA DA COSTA

Publique-se.

Em, 22/05/2006

### **LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva de Defesa Prévia

### **87 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 25 de maio de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

### **INDEFERIDOS**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0955/DP/06	M28993012	LOU5995	MARIA JOSE BASSOLI VIEIRA
PMVR/0962/DP/06	M29010474	CIM8917	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA
PMVR/0993/DP/06	M29010685	KND7819	NELSON ORLANDO SANTINI
PMVR/1002/DP/06	M29010900	KVD0501	HIROSHI MATSUDA FILHO
PMVR/1006/DP/06	M29010166	KUF8750	UEMERSON DE ALMEIDA LIMA
PMVR/1012/DP/06	M29009502	KMV7918	FLAVIA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1013/DP/06	M28999317	LCZ7913	FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1015/DP/06	M28998586	LCZ7913	FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1016/DP/06	M29000426	LCZ7913	FERNANDA RIBEIRO GONZALEZ
PMVR/1023/DP/06	M29007985	KMI4390	BRUNO COBUCCI DE PAULO
PMVR/1026/DP/06	M29010269	LHF9011	SONIA MARIA DE PAULA

### **DEFERIDOS**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0939/DP/06	M29009851	LRD0206	PLAORC SERV. CONS. PLAN. LTDA
PMVR/0941/DP/06	M29010835	KMI3336	MARIA AMELIA NUNES
PMVR/0995/DP/06	M28982749	KBJ5374	MARCOS LUIS TESSARINI

### **INTEMPESTIVO POR DECURSO DE PRAZO**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0972/DP/06	M29009825	KUD1060	NELSON GONÇALVES EBIAZ
PMVR/0998/DP/06	M29008630	MNH6380	CLAUDIO JORGE SILVA DA COSTA

Publique-se.

Em, 22/05/2006

### **LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**

Secretaria Executiva de Defesa Prévia

### **88 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 31 de maio de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

### **INDEFERIDOS**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1046/DP/06	M29011103	KMR6090	SOC. F. DE EDU. E ASSISTÊNCIA
PMVR/1047/DP/06	M29006118	LOC1460	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
PMVR/1050/DP/06	M29007008	LBF7341	CLAUDIA ALVES MARQUES
PMVR/1063/DP/06	M29003625	KMR8975	JULCE JOICE GOMES CECCHI
PMVR/1064/DP/06	M28998204	KMR8975	JULCE JOICE GOMES CECCHI
PMVR/1068/DP/06	M29005159	LNH5293	RODRIGO DE SOUZA SANTOS
PMVR/1071/DP/06	M29011423	KMP8366	EZEQUIAS PIRAS DE SOUZA
PMVR/1074/DP/06	M29011308	KQO2615	RAFAEL ANTONIO DE SOUZA
PMVR/1084/DP/06	M28999737	LRA0421	MARIO ROBERTO PONCIANO
PMVR/1093/DP/06	M29011453	DDN8815	CELI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA
PMVR/1095/DP/06	M28998569	KNL5755	JONAS FARIA FIGUEIREDO
PMVR/1104/DP/06	M29007764	LBP3925	LUIZ GONZAGA PEDROSA DA SILVA

### **DEFERIDOS**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1079/DP/06	M29009895	DDX2798	ANA PAULA FURGUIM DE CAMPOS
PMVR/1094/DP/06	M29011137	KMF7440	ELOISA HELENA MACEDO
PMVR/1102/DP/06	M29011071	LAJ4973	GUSTAVO SIQUEIRA DA CUNHA

### **INTEMPESTIVO POR DECURSO DE PRAZO**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1044/DP/06	M29010260	KUS0009	AERCIO CARDOSO
PMVR/1045/DP/06	M29010224	KUS0009	AERCIO CARDOSO
PMVR/1070/DP/06	M29009439	LNS1793	RODRIGO SOUZA DA SILVA

- III. Cultura e sociedade: ideologia, identidade, sociedade de massas, trabalho e instituições sociais.  
 IV. Estado Moderno Brasileiro: democracia, representação política e cidadania.  
 V. Temas contemporâneos no Brasil: desigualdade social, violência urbana, movimentos sociais e minorias.

### ESPAÑOL

- I. A compreensão leitora e o ensino/aprendizagem de Espanhol Língua Estrangeira (E/LE).  
 II. Aspectos interculturais e o ensino/aprendizagem de E/LE.  
 III. Questões lingüísticas inerentes ao Espanhol.  
 IV. Aspectos contrastivos entre Espanhol e Português. Coerência e coesão textual.  
 V. Linguagens e gêneros de sala de aula.

### Programa

- A. O nome e o adjetivo  
 B. Pessoas do discurso  
 C. Relações temporais  
 D. Marcas da enunciação: lugar e tempo  
 E. Gêneros discursivos  
 F. Tipologia textual  
 G. Questões de "proximidades" entre Espanhol e Português  
 H. Coerência e coesão textual  
 I. Diversidade e variação lingüística

### Supervisão educacional (sme E fevre)

- I. Sociedade, educação e função social da escola.  
 II. A reforma de ensino deflagrada na década de 90.  
 III. A supervisão em perspectiva histórica.  
 IV. Conceitos de supervisão e sua relação com as tendências educacionais brasileiras.  
 V. Supervisão e a ruptura com os modelos autoritários.  
 VI. Perspectivas atuais da Supervisão: participação, cooperação, integração e flexibilização.  
 VII. A organização e funcionamento da escola a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96.  
 VIII. A legislação educacional e a educação básica.  
 IX. Planejamento e projetos educacionais.  
 X. As concepções de currículo.  
 XI. O currículo como política cultural.  
 XII. Supervisão e liderança para a transformação do trabalho pedagógico.  
 XIII. Relações de trabalho entre equipe diretiva e professores.  
 XIV. Atitude pessoal e profissional do supervisor.  
 XV. Supervisão e formação continuada.  
 XVI. Supervisão e construção coletiva do projeto político pedagógico.  
 XVII. Avaliação e rendimento escolar.  
 XVIII. Dificuldades de aprendizagem, evasão e repetência: a ação do supervisor.  
 XIX. A organização de reuniões pedagógicas e do Conselho de Classe.  
 XX. A participação da supervisão nos conselhos escolares.  
 XXI. Perspectivas da ação educativa e escolar frente à exigência de novas tecnologias.  
 XXII. A avaliação da escola numa perspectiva transformadora.  
 XXIII. Valores na educação.

### Orientação Educacional (sme E fevre)

- I. A Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: Origem e Evolução.  
 II. Legislação educacional e estrutura e funcionamento do ensino.  
 III. Educação e Filosofia.  
 IV. Educação, Ética e Cidadania.  
 V. Educação e Política.  
 VI. Políticas Educacionais voltadas para a escola pública.  
 VII. A Educação como fato social.  
 VIII. Educação e Sociedade: continuidade e transformação.  
 IX. Os agentes do processo educativo.  
 X. Educação, trabalho e cidadania.  
 XI. A Orientação Educacional no contexto sócio-político educacional brasileiro.  
 XII. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar.  
 XIII. A Orientação Educacional na pedagogia crítico-social dos conteúdos.  
 XIV. O desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e do adolescente: fases e implicações educacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial) e do Ensino Médio. Estatuto da Criança e do Adolescente.  
 XV. A contribuição do Orientador Educacional para a democratização do ensino no exercício de sua função na Escola Pública.  
 XVI. Propostas e alternativas para o fazer pedagógico do Orientador Educacional.  
 XVII. O trabalho do Orientador Educacional junto à família e a Comunidade: limites e perspectivas.  
 XVIII. O Orientador Educacional e a organização do trabalho na escola.  
 XIX. Orientação Educacional no projeto escolar: o acompanhamento do processo de aprendizagem.  
 XX. O Orientador Educacional e o processo de construção de projetos político-pedagógicos.  
 XXI. Lei Federal de Diretrizes e Bases nº. 9.394 de 20/12/96.  
 XXII. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais.

### Supervisão escolar (sme)

- I. Escola e Sociedade: uma relação indispensável.  
 II. Composição e organização dos sistemas de ensino (Federal, Estadual com ênfase no Municipal).  
 III. Políticas públicas com ênfase no financiamento da educação.  
 IV. Gestão, descentralização e autonomia dos sistemas escolares.

PMVR/1105/DP/06 M29010512 LRT0547 ROSA MARIA TORTURELLA  
 Publique-se.

Em, 31/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 Secretaria Executiva de Defesa Prévia

### 1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1123 do dia 02 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0646/CM/06 M29006519 LBB9484 BENEDITO NAPOLEÃO DA SILVA  
 Em, 02/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

### 1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1124 do dia 03 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0647/CM/06 M29007045 LBB9484 BENEDITO NAPOLEÃO DA SILVA  
 Em, 03/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

### 1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1125 do dia 04 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0713/CM/06  
 PMBM/0306/06 M28729633 KQ01695 WAGNER SOUZA PORTES  
 Em, 04/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

### 1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1126 do dia 08 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0714/CM/06  
 PMBM/0305/06 M28798742 KQ01695 WAGNER SOUZA PORTES  
 Em, 08/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

### 1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1127 do dia 10 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
 PMVR/0715/CM/06  
 PMBM/0307/06 M28725555 KQ01695 WAGNER SOUZA PORTES  
 Em, 10/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

### 1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1128 do dia 11 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

V. Gestão democrática da escola: ação colegiada e a constituição de órgãos colegiados.

VI. A função supervisora no sistema de ensino e nas instituições de educação.

VII. Fundamentos legais e diretrizes operacionais do trabalho escolar: novos paradigmas.

VIII. O pedagógico e o administrativo na ação supervisora.

IX. A legislação educacional e a educação básica.

X. Estrutura e organização técnico-pedagógica da escola.

XI. Criação e extinção de instituições de educação.

XII. Regimento escolar e proposta pedagógica da escola.

XIII. O currículo e suas implicações.

XIV. Análise do plano pedagógico da escola na perspectiva da construção da cidadania.

XV. A evasão escolar: um dos principais problemas da educação.

XVI. A atuação da supervisão em diferentes instituições de educação (redes: municipal e privada).

XVII. Correntes atuais da avaliação institucional.

XVIII. A ética como valor fundamental.

XIV. O Plano Nacional de Educação

#### **INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0795/CM/06 M29007144 KMY6651 EDSON VALÉRIO  
Em, 11/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1129 do dia 15 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0758/CM/06 M29007333 LOH9315 ANTONIO JOSE RIBEIRO GUEDES  
Em, 15/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1133 do dia 25 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0782/CM/06 M28997284 LBH0588 LEONARDO DE CASTRO  
Em, 25/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1134 do dia 29 de maio de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0693/CM/06 M28993425 KTC3694 FRAN SÉRGIO S. MONTEIRO  
Em, 29/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1114 do dia 04 de abril de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0026/CM/06 M29005291 KMJ3471 ZIEMER IND.COM.SERV. LTDA  
Publique-se.  
Em, 04/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS**

ram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **DEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0473/CM/06 M28705004 IR8868 LENI V. RIBAS DOS SANTOS  
Publique-se.

Em, 17/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1120 do dia 18 de abril de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0472/CM/06 M28727973 IR8868 LENI V. RIBAS DOS SANTOS  
Publique-se.

Em, 18/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1121 do dia 19 de abril de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0477/CM/06 M28992059 LIU6850 FRANCISCO T. DE OLIVEIRANETTO  
Publique-se.

Em, 19/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1088 do dia 01 de março de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2395/CM/05 M29003444 LLQ1024 JOSE EDMILSON M ALCANTARA

#### **DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1588/CM/05 M28999684 KTU2989 JOSE R. ALVES DE FARIA  
Publique-se.

Em, 01/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1089 do dia 02 de março de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0137/CM/06 M29000383 LOF9925 RENATA DE S. BARTOLOMEU

#### **DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0133/CM/06 M28998534 KSO2575 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Publique-se.

Em, 02/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1115 do dia 06 de abril de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0081/CM/06 M28792708 KUD6204 PATRICIA TELES DOS SANTOS  
Publique-se.

Em, 06/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1116 do dia 10 de abril de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **DEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0354/CM/06 E09/092/4023/06 M28773142 KOK0030 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRATINOCO  
Publique-se.

Em, 10/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1117 do dia 12 de abril de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDOS**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0459/CM/06 M28991326 LPW0680 CLAUDIO JOSE DA SILVA  
Publique-se.

Em, 12/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1118 do dia 13 de abril de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### **INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE  
PMVR/0467/CM/06 M29005197 LNW8710 CARLA C. DE O. A. JUNQUEIRA  
Publique-se.

Em, 13/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

#### **2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1119 do dia 17 de abril de 2006 fo-

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1090 do dia 07 de março de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0042/CM/06 M29004083 LCP6414 FABIO PEREIRA PACHECO  
PMVR/0167/CM/06 M29002664 KOR0393 LUIZ ALBERTO F. DE CASTRO  
Publique-se.

Em, 07/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1091 do dia 08 de março de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0138/CM/06 M29000713 LOF9925 RENATA DE S. BARTOLOMEU  
PMVR/0139/CM/06 M29000766 LOF9925 RENATA DE S. BARTOLOMEU  
Publique-se.

Em, 08/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1092 do dia 09 de março de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0140/CM/06 M29000606 LOF9925 RENATA DE S. BARTOLOMEU  
Publique-se.

Em, 09/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1093 do dia 13 de março de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0168/CM/06 M29004319 KMR5557 CINTHIA XAVIER M LIMA  
PMVR/0195/CM/06 M29001766 KPV9271 GONÇALVES JOSE LANDIM  
Publique-se.

Em, 13/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1097 do dia 27 de março de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0533/CM/06 M29005144 KTV1409 ADILSON CAETANO ALVES  
Publique-se.

Em, 27/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1098 do dia 29 de março de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0008/CM/06 M29004104 CED7993 EVANDRO LUIZ SILVA  
Publique-se.

Em, 29/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1099 do dia 30 de março de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0129/CM/06 M28991856 KSO2575 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Publique-se.

Em, 30/03/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1100 do dia 03 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0197/CM/06 M29005186 LJE9761 TEMPO LIVRE MOTOS LTDA  
Publique-se.

Em, 03/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1101 do dia 05 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0097/CM/06 M29005779 LIK3963 ANDREIA MIGUEL  
Publique-se.

Em, 05/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1102 do dia 06 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0249/CM/06 M28995339 MQN1399 EDUARDO DE ALMEIDA VAZ  
Publique-se.

Em, 06/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1103 do dia 10 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE

PMVR/2538-CM/05 M29003840 KSR5694 JOÃO CABRAL FILHO  
Publique-se.

Em, 10/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1104 do dia 11 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0252/CM/06 M28997876 MQN1399 EDUARDO DE ALMEIDA VAZ  
Publique-se.

Em, 11/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1105 do dia 17 de abril de 2006, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0535/CM/06 M28979853 KTB8114 WANTUIL CARLOS DO NASCIMENTO  
Publique-se.

Em, 17/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1106 do dia 19 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0538/CM/06 M28977716 KTB8114 WANTUIL CARLOS DO NASCIMENTO  
Publique-se.

Em, 19/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1108 do dia 25 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0562/CM/06 M29006152 KRC4846 IRENE S. DE ALBUQUERQUE  
Publique-se.

Em, 25/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1109 do dia 26 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2446/CM/05 M29000117 KRC5476 OSMAR RESTIER D SILVEIRA  
Publique-se.

Em, 26/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1110 do dia 27 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2448/CM/05 M29000319 KRC5476 OSMAR RESTIER DA SILVEIRA

Publique-se.

Em , 27/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1111 do dia 28 de abril de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2449/CM/05 M28986591 KPC5476 OSMAR RESTIER DA SILVEIRA

Publique-se.

Em, 28/04/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1112 do dia 02 de maio de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2450/CM/06 M28996310 KPC5476 OSMAR RESTIER DA SILVEIRA

Publique-se.

Em, 02/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1113 do dia 03 de maio de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0537/CM/06 M29005869 KTB8114 WANTUIL CARLOS NASCIMENTO

Publique-se.

Em, 03/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1114 do dia 04 de maio de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0811/CM/06 M29000999 KUV5916 JOÃO BATISTA FERREIRA

Publique-se.

Em , 04/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1115 do dia 08 de maio de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0815/CM/06 M29006899 KNP1823 LIVIA CARMINATTI CENAQUI

Publique-se.

Em, 08/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1116 do dia 10 de maio de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0222/CM/06 M28986207 KMK8115 JORGE LUIZ CARDOSO DE MIRANDA

Publique-se.

Em, 10/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1117 do dia 11 de maio de 2006 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0536/CM/06 M28990170 KTB8114 WANTUIL CARLOS NASCIMENTO

Publique-se.

Em, 11/05/2006

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

## **FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda**

**ATO N.º 3204/2006– PR**

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **PAULA TONIONI CUNHA**, a contar de 06/06/2006 a 31/12/2006.

Volta Redonda, 09 de junho de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE  
Matr.744

**ATO N.º 3205/2006– PR**

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **JOSANA CRUZ DA SILVA**, a contar de 06/06/2006 a 31/12/2006.

Volta Redonda, 09 de junho de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE  
Matr.744

**ATO N.º 3206/2006– PR**

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Manoelina Ferreira .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

DEMITIR, a contar de 31/05/2006, a servidora **MANOELINA FERREIRA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 09 de junho de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE  
Matr.744

**ATO N.º 3207/2006– PR**

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Sara da Silva Fernandes .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

DEMITIR, a contar de 02/06/2006, a servidora **SARA DA SILVA FERNANDES**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 09 de junho de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE  
Matr.744

**ATO N.º 3208/2006– PR**

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Arlete Santos Silva .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

DEMITIR, a contar de 31/05/2006, a servidora **ARLETE SANTOS SILVA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 09 de junho de 2006.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ**

Diretor Presidente da FEVRE  
Matr.744

## ATO Nº 3209/2006 – PR

EMENTA: Determina republicação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Determina a republicação do nome do aluno **VITOR DOS SANTOS SILVA** concluinte do Ensino Médio no ano de 2005 do Colégio Getúlio Vargas, Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº. 8515 de 29/11/1999 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

## REPUBLICAÇÃO

Concluinte do 3º Ano do Ensino Médio

Motivo: apresentação de nova Certidão de Nascimento.

Turma: 3301/2005 – Colégio Getúlio Vargas

Aluno: **VITOR DOS SANTOS SILVA**

Volta Redonda, 09 de junho de 2006

## JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.744

## ATO N.º 3210/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Admitir por prazo determinado, a professora **TYARA DE MOURA GROKE**, a contar de 23/05/2006 a 31/12/2006.

Volta Redonda, 09 de junho de 2006.

## JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE

Matr. 744

## ATO N.º 3211/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Admitir por prazo determinado, a professora **ROSANE SEBASTIANA CÂNDIDO**, a contar de 23/05/2006 a 31/12/2006.

Volta Redonda, 09 de junho de 2006.

## JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE

Matr. 744



## Câmara Municipal de Volta Redonda

## Poder Legislativo

## EDITAL

## DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Resolução n.º 2.235/99 - que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, torna públicas as seguintes informações:

1. que foram apreciados todos os recursos apresentados tempestivamente e tomadas as seguintes decisões:
- 1.1. retificar o gabarito oficial das Provas Objetivas para os cargos de Agente Legislativo I e Agente Contábil do Legislativo I realizadas no dia 04/06/2006.

Nível	Cargo	Questão	Alteração
Médio	Agente Legislativo I	24	De D para C
	Agente Contábil do Legislativo I	24	De D para C

1.2. Indeferir os demais recursos julgados improcedentes, de acordo com o parecer da Banca Examinadora.

2. O Resultado Final, com a Classificação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, por cargo.

## Consultor Jurídico do Legislativo I

Clas. Inscrição	Nome	NF	N1	N2	N3	N4	D.Nasc.
Não houve candidato habilitado							

## Agente Legislativo I

Clas. Inscrição	Nome	NF	N1	N2	N3	N4	D.Nasc.
1 ..... 000854565 .....	MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE .....	40,00	8,00	7,00	9,00	16,00	01/07/1985
2 ..... 000795372 .....	ANGÉLICA SCHIAVO FRANCO SILVERIO .....	37,00	6,00	7,00	9,00	15,00	18/06/1980
3 ..... 000862312 .....	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR .....	36,00	6,00	8,00	8,00	14,00	14/01/1975
4 ..... 000827592 .....	BRUNO CABRAL ALVES .....	35,00	7,00	6,00	7,00	15,00	07/12/1980
5 ..... 000804380 .....	PRISCILA PIRES LOPES .....	34,00	6,00	9,00	6,00	13,00	27/04/1982
6 ..... 000763250 .....	MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA .....	33,00	6,00	8,00	5,00	14,00	08/02/1976
7 ..... 000855456 .....	GUSTAVO PERIARD INACIO .....	33,00	6,00	7,00	7,00	13,00	11/01/1987
8 ..... 000862231 .....	DANIELA AMARO DE MEDEIROS .....	33,00	7,00	9,00	6,00	11,00	15/05/1977
9 ..... 000785652 .....	JANAINA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA .....	32,00	5,00	10,00	5,00	12,00	27/08/1974
10 ..... 000760820 .....	LINDOMAR ALCEBIÁDES DA SILVA .....	32,00	5,00	7,00	8,00	12,00	19/12/1971
11 ..... 000856932 .....	CÍNTIA RODRIGUES SUETTI .....	32,00	7,00	7,00	7,00	11,00	06/09/1986
12 ..... 000761125 .....	EDUARDO MOURA DE ANDRADE .....	32,00	8,00	6,00	8,00	10,00	04/09/1973
13 ..... 000861421 .....	PRISCILA REGINA CRUZ DE SOUZA .....	31,00	5,00	8,00	5,00	13,00	04/03/1988
14 ..... 000751596 .....	ALEXANDRE FARIA THULER .....	31,00	6,00	8,00	5,00	12,00	30/10/1969
15 ..... 000773131 .....	LUCIENE MEIRELES .....	31,00	7,00	8,00	5,00	11,00	15/06/1977
16 ..... 000862746 .....	PAULO ROBERTO PASTANA .....	31,00	7,00	7,00	6,00	11,00	09/05/1953
17 ..... 000860700 .....	FERNANDA CRISTINA SILVA COELHO DE SOUSA .....	30,00	6,00	7,00	6,00	11,00	21/02/1987
18 ..... 000835935 .....	JEANINE MACHADO GUIMARÃES .....	29,00	5,00	7,00	5,00	12,00	31/01/1958
19 ..... 000841668 .....	DESIREE DO AMARAL DE SOUZA FORSTER .....	29,00	5,00	6,00	6,00	12,00	23/06/1964
20 ..... 000780502 .....	CARLOS FERNANDO DE SOUZA .....	29,00	5,00	6,00	6,00	12,00	17/10/1978
21 ..... 000783366 .....	VINICIUS MACIEL .....	29,00	5,00	6,00	6,00	12,00	01/09/1981
22 ..... 000828807 .....	WELLINGTON ELIAS CAMILO .....	29,00	6,00	6,00	6,00	11,00	14/04/1983
23 ..... 000781401 .....	RODRIGO PEREIRA PIRES .....	29,00	5,00	8,00	5,00	11,00	15/09/1980
24 ..... 000853593 .....	MARIA LUISA MANZO DE MORAIS .....	29,00	5,00	8,00	5,00	11,00	22/04/1986
25 ..... 000790737 .....	ADRIANA SOBRINHO BELLEI .....	29,00	7,00	5,00	7,00	10,00	10/01/1981
26 ..... 000843105 .....	MAGNA MARIA DE SOUZA .....	28,00	5,00	6,00	5,00	12,00	11/11/1963
27 ..... 000850497 .....	LÚCIA HELENA BORGES DE PAULA .....	28,00	5,00	5,00	6,00	12,00	03/08/1968
28 ..... 000779504 .....	ELIANE DIAS LOPES .....	28,00	5,00	5,00	7,00	11,00	28/11/1953
29 ..... 000793914 .....	ADRIANA DA SILVA VALLADAO .....	28,00	5,00	5,00	7,00	11,00	04/06/1980
30 ..... 000757365 .....	ANDREIA DE BARROS .....	28,00	6,00	7,00	5,00	10,00	11/03/1971
31 ..... 000805785 .....	MARCELA CORRÉA DIAS RODRIGUES .....	28,00	5,00	8,00	5,00	10,00	16/07/1985
32 ..... 000841900 .....	CLÁUDIA REGINA SANTIAGO M. DE ANDRADE .....	27,00	6,00	5,00	5,00	11,00	07/02/1965
33 ..... 000813290 .....	GISELE SANTOS PORTO .....	27,00	5,00	6,00	5,00	11,00	18/05/1985
34 ..... 000805432 .....	ANDRÉIA GUERINI COUTINHO .....	27,00	6,00	5,00	6,00	10,00	06/07/1984
35 ..... 000827088 .....	HUGO NASCIMENTO ANASTACIO .....	27,00	5,00	7,00	5,00	10,00	30/08/1982
36 ..... 000843873 .....	MARA ELISABETE SALOMÃO CERQUEIRA .....	26,00	6,00	5,00	5,00	10,00	29/03/1964
37 ..... 000778796 .....	JULIMAR DA SILVA BEZERRA .....	26,00	5,00	6,00	5,00	10,00	02/12/1978

## Agente Legislativo I (PNE)

Clas. Inscrição	Nome	NF	N1	N2	N3	N4	D.Nasc.
Não houve candidato habilitado							

## Agente Contábil Legislativo I

Clas. Inscrição	Nome	NF	N1	N2	N3	N4	D.Nasc.
1 ..... 000764736 .....	GIULIANO MIRANDA BARBOSA .....	39,00	6,00	7,00	7,00	19,00	12/04/1975
2 ..... 000836745 .....	MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA .....	35,00	5,00	7,00	6,00	17,00	10/05/1957
3 ..... 000777552 .....	MARCOS AURÉLIO DA CONCEIÇÃO RAMOS .....	33,00	6,00	6,00	7,00	14,00	08/12/1978
4 ..... 000848832 .....	JÚLIO SANTOS DA SILVA .....	28,00	5,00	6,00	5,00	12,00	13/12/1971

## LEGENDA

NF Nota Final (soma dos pontos obtidos na Prova)

N1 Prova Objetiva - Português

N2 Prova Objetiva - Legislação

N3 Prova Objetiva - Noções de Informática

N4 Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos

D.Nasc. Data de Nascimento

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente